

CONSURT Relações do Trabalho

Informe estratégico



Boletim Negociações Coletivas - Maio/2023

O presente Boletim tem como objetivo divulgar dados e informações para subsidiar as negociações coletivas das categorias representadas pelos Sindicatos do setor industrial do Estado do Espírito Santo.

Tais dados e informações se referem às convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos, registradas até a data de 31/05/2023 no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Previdência, com vigência inicial dos instrumentos coletivos em 01/05/2023.

O Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Mediador foi implantado pela Portaria MTE nº 282, de 06/08/2007, para fins de elaboração, transmissão, registro e arquivo, via eletrônica, dos instrumentos coletivos de trabalho a que se refere o art. 614 da CLT, ou seja, os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho.

A [Instrução Normativa SRT nº 16, de 15/10/2013](#), prevê que os requerimentos de registro de convenções, dos acordos coletivos de trabalho, dos acordos coletivos de trabalho específicos e respectivos termos aditivos deverão ser efetuados por meio do Sistema Mediador.

A Cartilha do Mediador pode ser acessada no seguinte “link”:
https://www.econeteditora.com.br/bdi/CARTILHA_DO_MEDIADOR_v20.pdf

O presente Boletim também contém informações sobre negociações coletivas envolvendo os seguintes benefícios: vale-alimentação, vale-refeição, cesta básica, plano de saúde, plano odontológico, lanches (na empresa), auxílio-morte/funeral, auxílio/convênio farmácia, seguro de vida (e acidentes pessoais), auxílio-creche (ou creche), auxílio-educação/escolar e participação nos lucros ou resultados da empresa (PLR).

Também são disponibilizadas informações sobre adoção de Comissão de Conciliação Prévia – CCP (ou Núcleo Intersindical) e quitação anual das obrigações trabalhistas.

Em havendo dúvidas, e para maiores informações, entre em contato com o CAS, Centro de Apoio aos Sindicatos, da FINDES, ou encaminhe uma mensagem para o correio eletrônico cas@findes.org.br.

1 – Quantidade de convenções coletivas de trabalho analisadas:

- **125** convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos.

Destas:

- **36** convenções coletivas de trabalho são do ramo da indústria **(28,80%)**.
- **18** convenções coletivas de trabalho são do ramo do comércio **(14,40%)**.
- **52** convenções coletivas de trabalho são do ramo da prestação de serviços **(41,60%)**.
- **19** convenções coletivas de trabalho são de outros ramos **(15,20%)**.

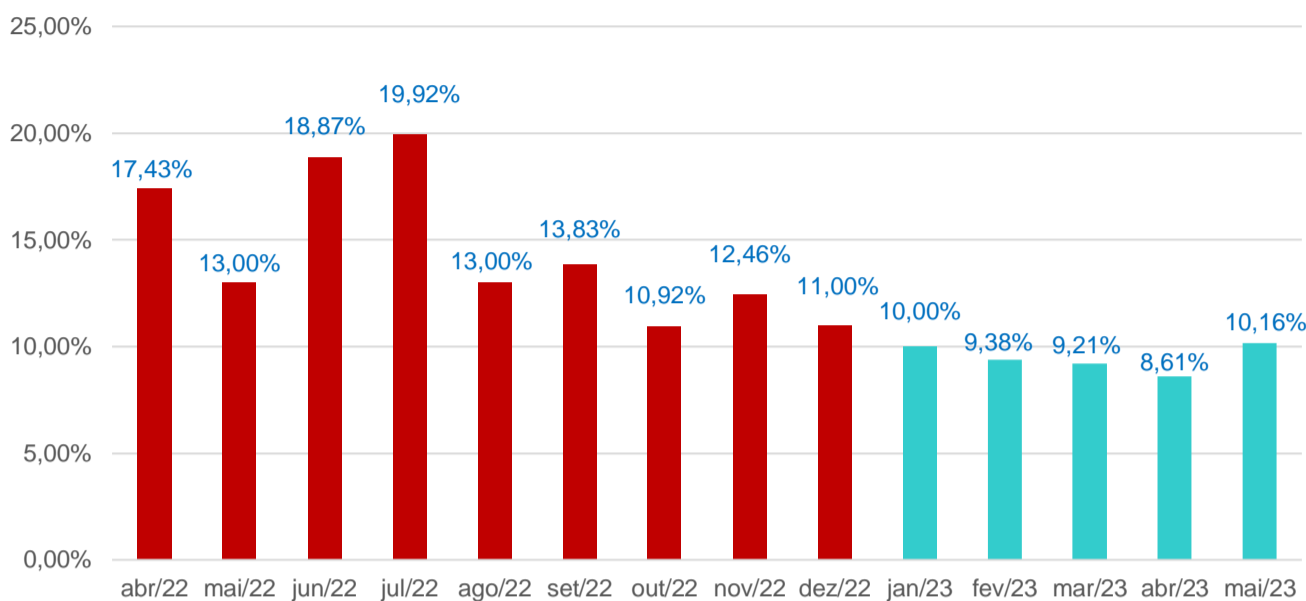
2 – Quanto aos períodos de vigência das convenções coletivas de trabalho analisadas:

- Período de vigência de 01/05/2023 a 30/04/2024 – Quantidade de instrumentos (com um ano de vigência): **91** convenções coletivas de trabalho **(72,80%)**.
- Período de vigência de 01/05/2023 a 30/04/2025 – Quantidade de instrumentos (com dois anos de vigência): **31** convenções coletivas de trabalho **(24,80%)**.
- Período de vigência de 01/05/2023 a 31/05/2024 – Quantidade de instrumentos (com um pouco mais de ano de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho **(0,80%)**.
- Período de vigência de 01/05/2023 a 31/12/2024 – Quantidade de instrumentos (com menos de um ano de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho **(0,80%)**.
- Período de vigência de 01/05/2023 a 31/05/2023 – Quantidade de instrumentos (com um mês de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho **(0,80%)**.

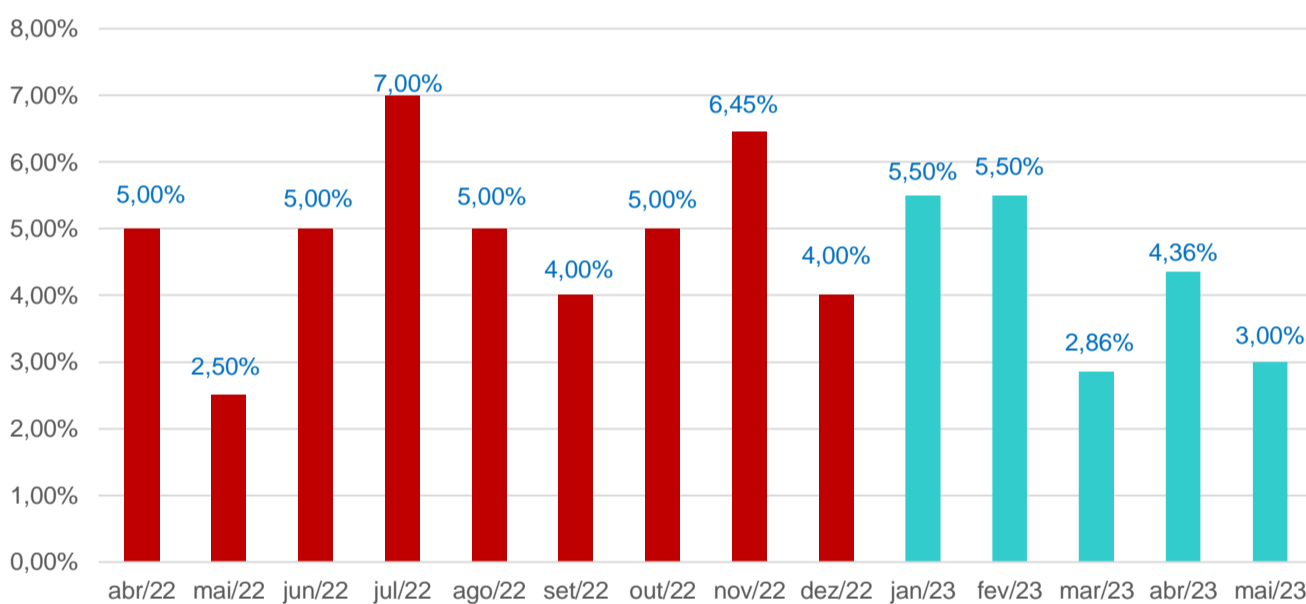
3 – Quanto ao percentual de reajuste salarial concedido:

- Maior percentual de reajuste salarial concedido: **10,16%**, para os trabalhadores rurais de Carlópolis/PR.
- Menor percentual de reajuste salarial concedido: **3%**, para trabalhadores de publicidade e propaganda do Ceará.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos: **5,34%**.

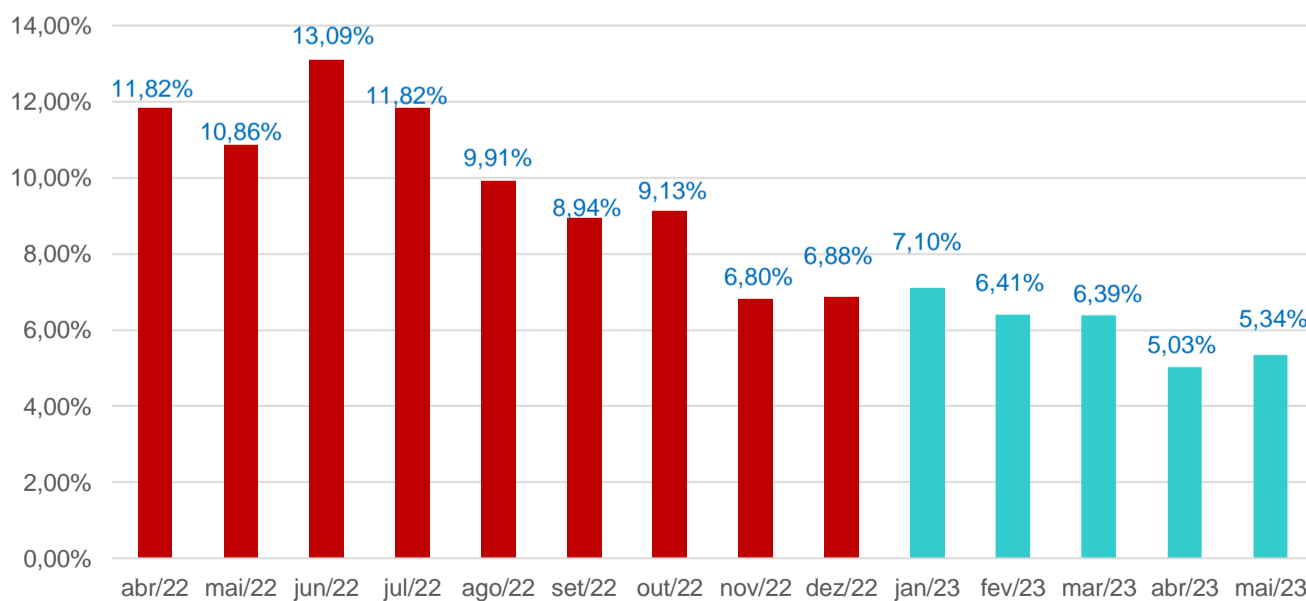
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Maior reajuste salarial concedido



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Menor reajuste salarial concedido

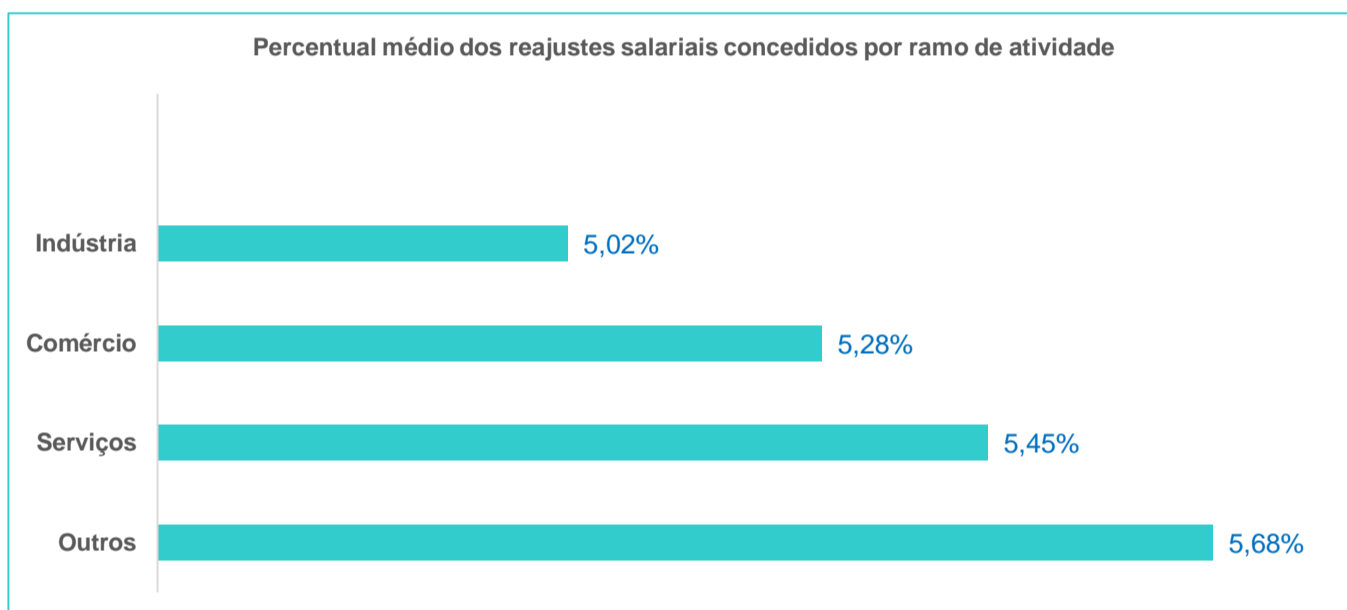


Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Percentual médio dos reajustes salariais concedidos



Percentual médio dos reajustes salariais concedidos por ramo de atividade:

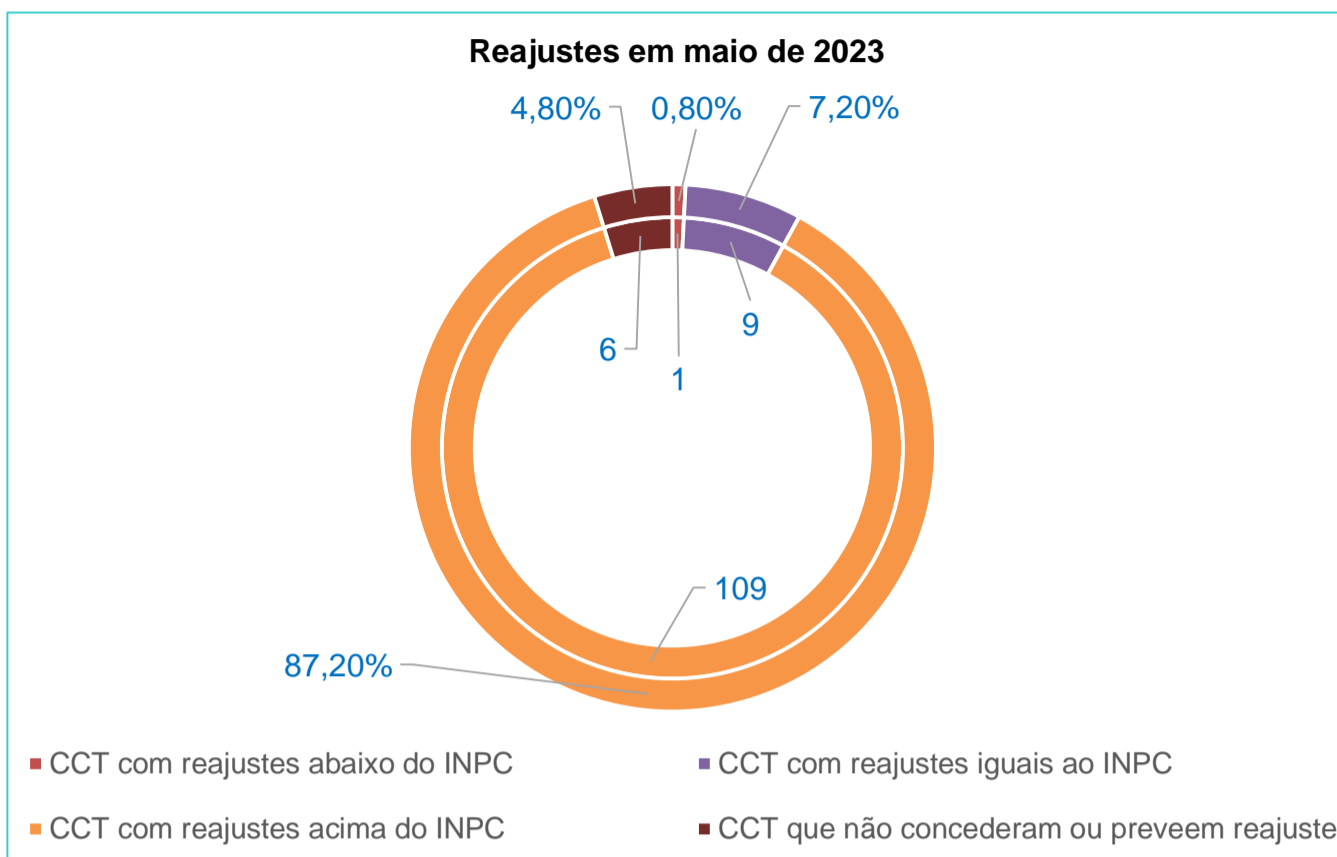
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados da indústria: **5,02%**.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados do comércio: **5,28%**.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados de serviços: **5,45%**.
- Percentual de reajuste salarial concedido aos empregados de outros ramos: **5,68%**.



Observação

Dos instrumentos coletivos analisados:

- **09** convenções coletivas de trabalho (**7,20%**) concederam reajuste salarial de **3,83%**, correspondente ao percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **109** convenções coletivas de trabalho (**87,20%**) concederam reajuste salarial acima do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **01** convenção coletiva de trabalho (**0,80%**) concedeu reajuste salarial abaixo do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **06** convenções coletivas de trabalho (**4,80%**) não concederam ou preveem reajuste salarial.
- **0** convenção coletiva de trabalho (**0%**) prevê a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.

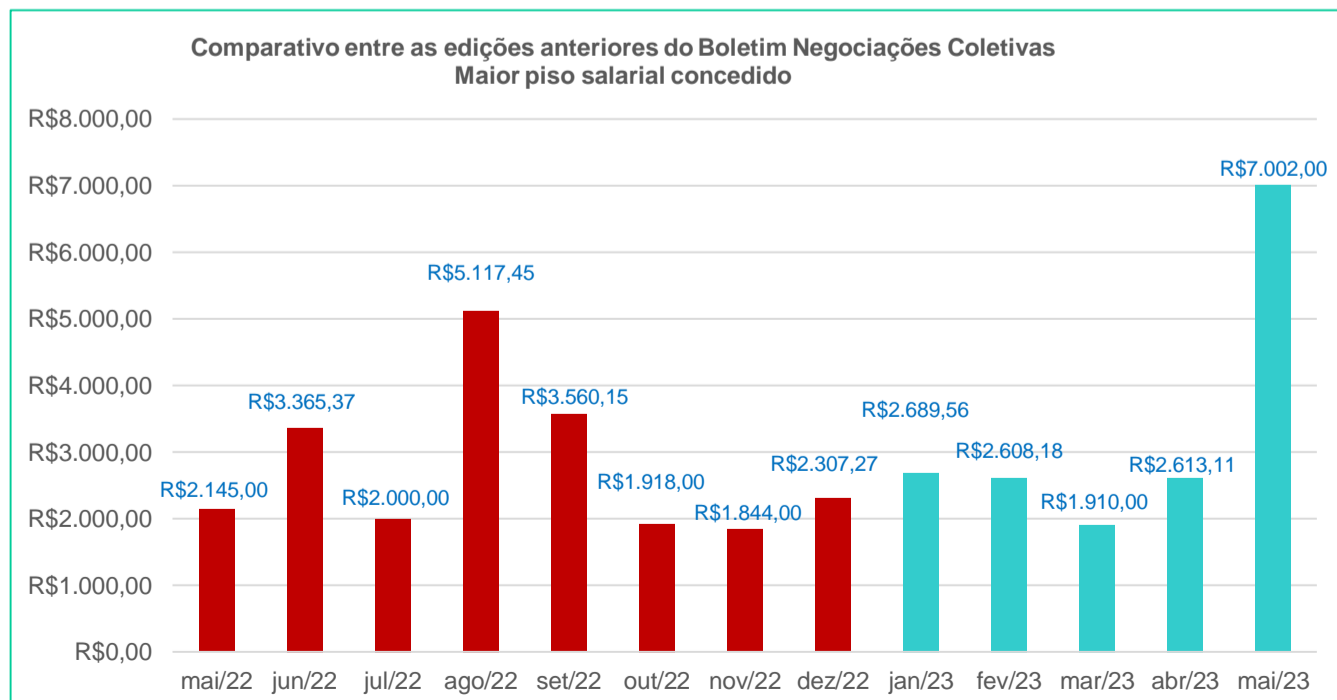


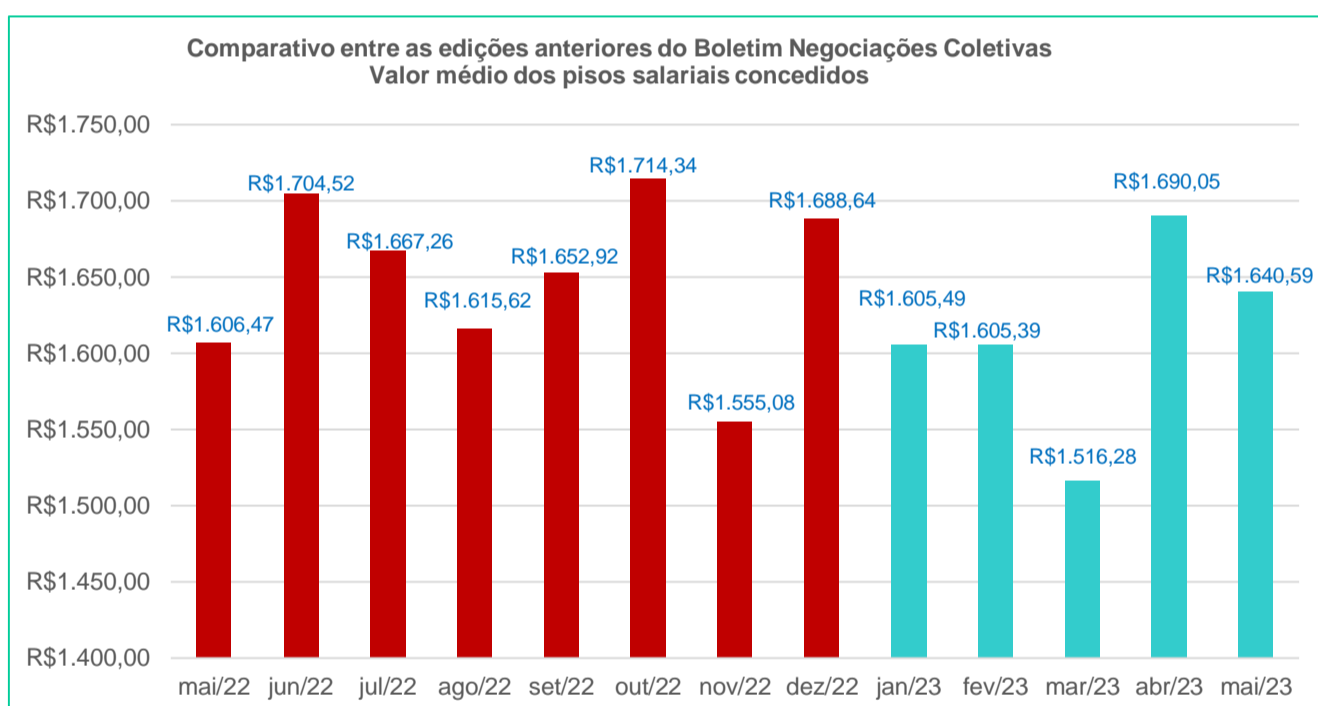
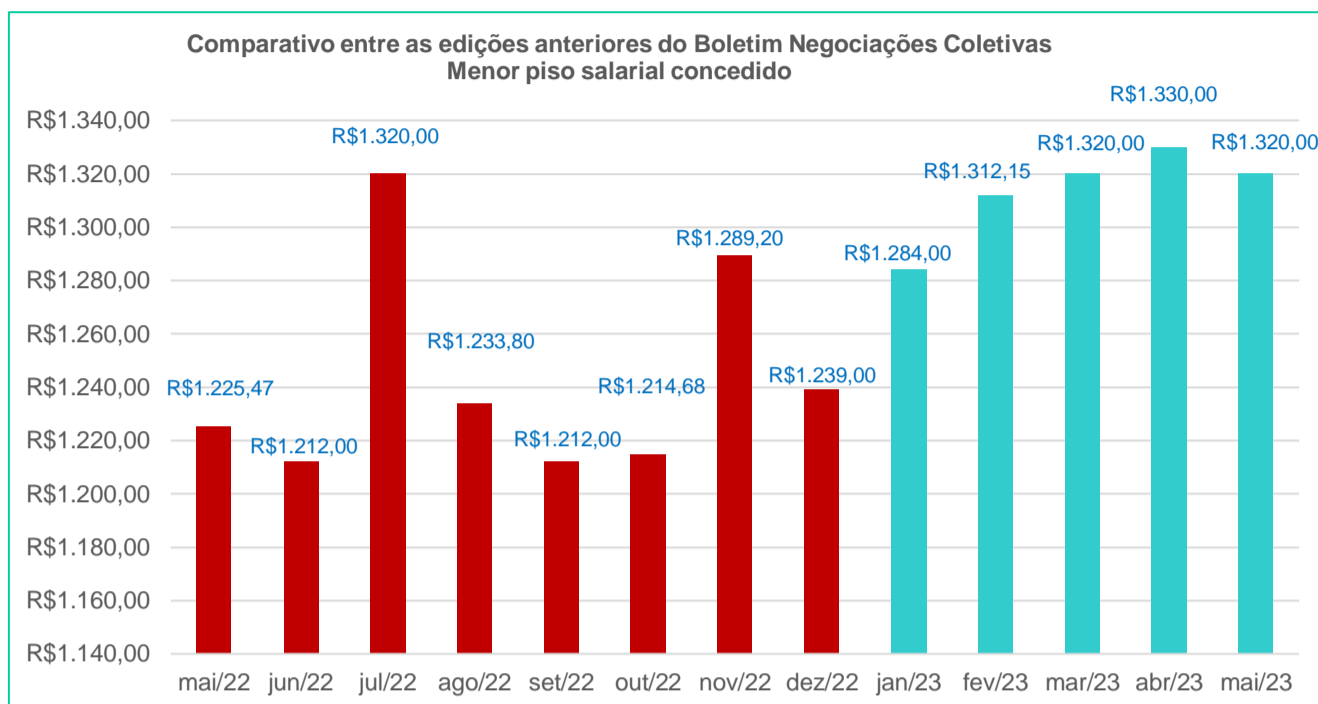
4 – Quanto ao valor do piso salarial:

- Maior piso salarial concedido: **R\$ 7.002,00**, para os professores de instituições privadas de ensino superior de Cascavel/PR.
- Menor piso salarial concedido: **R\$ 1.320,00**, para os empregados de entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Espírito Santo.
- Valor médio dos pisos salariais concedidos: **R\$ 1.640,59**.

Importante

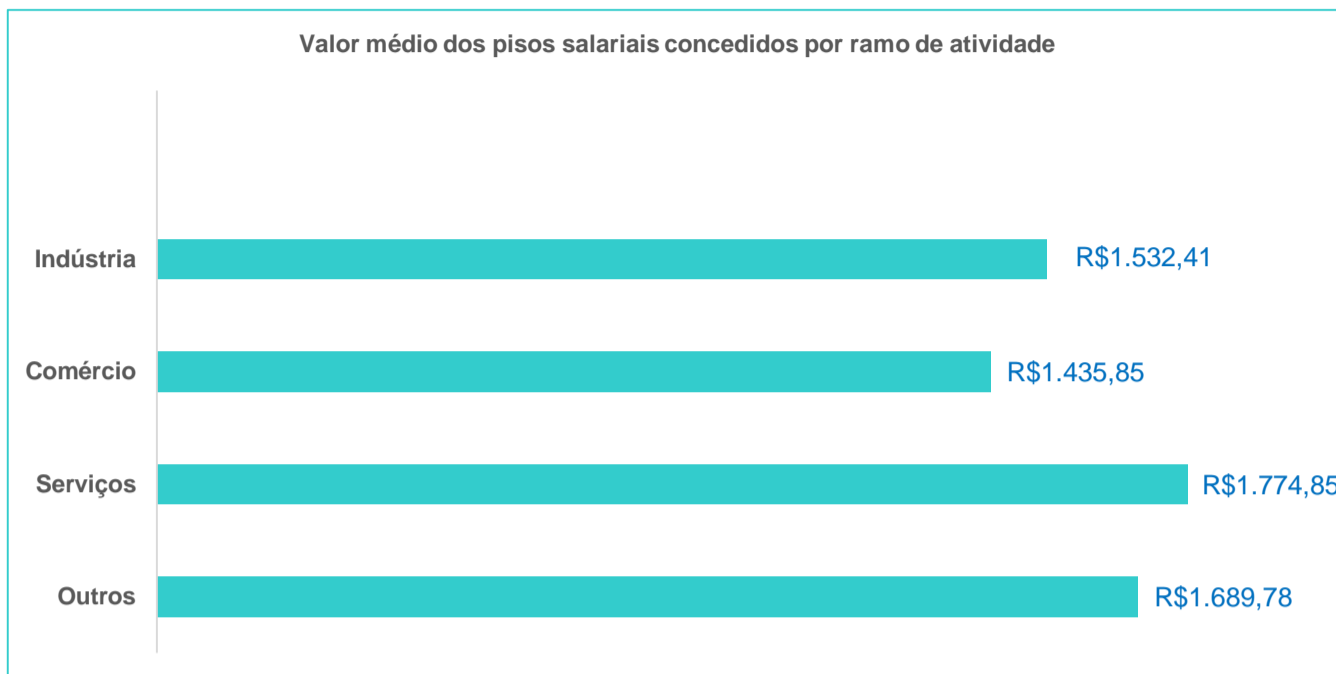
Foi levado em consideração o menor valor do piso salarial dos trabalhadores que exercem função profissional, sendo desconsiderado o valor do piso salarial dos trabalhadores que exercem a função de auxiliares e ajudantes, bem como os com contrato de experiência.





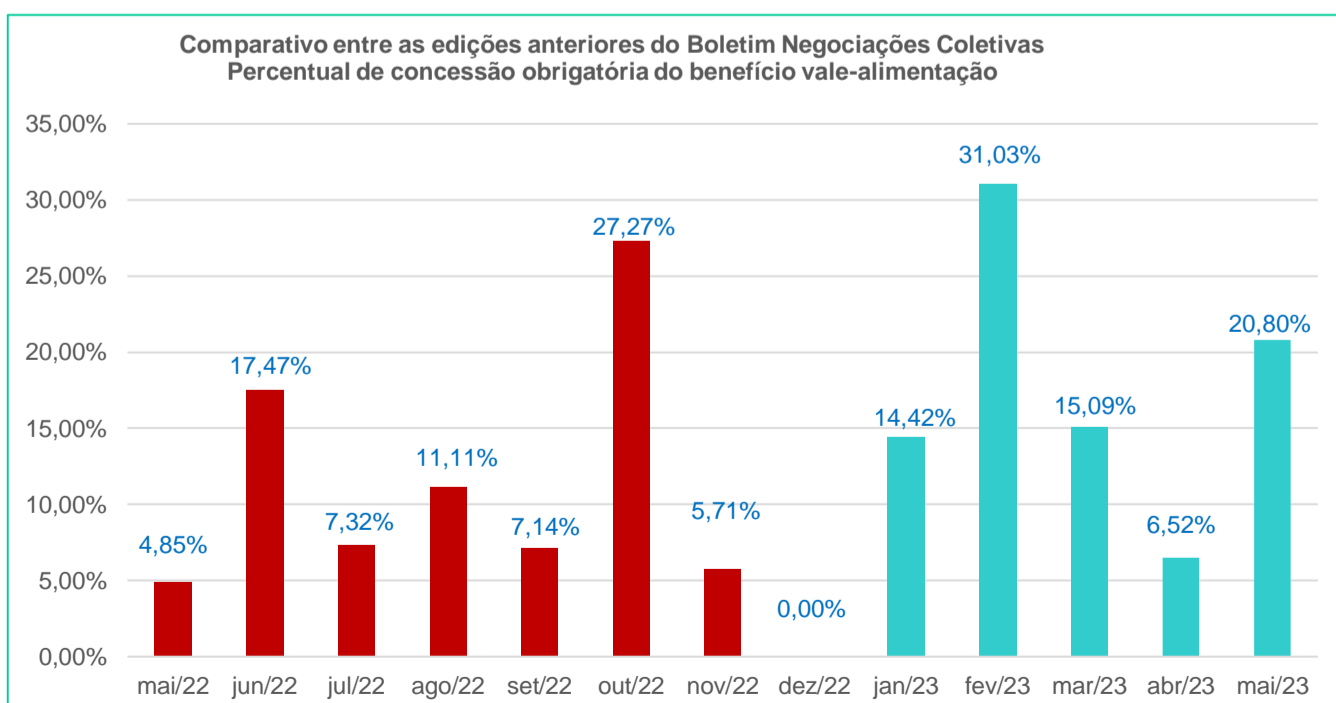
Valor médio dos pisos salariais concedidos por ramo de atividade:

- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados da indústria: **R\$ 1.532,41.**
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados do comércio: **R\$ 1.435,85.**
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados de serviços: **R\$ 1.774,85.**
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados de outros ramos: **R\$ 1.689,78.**

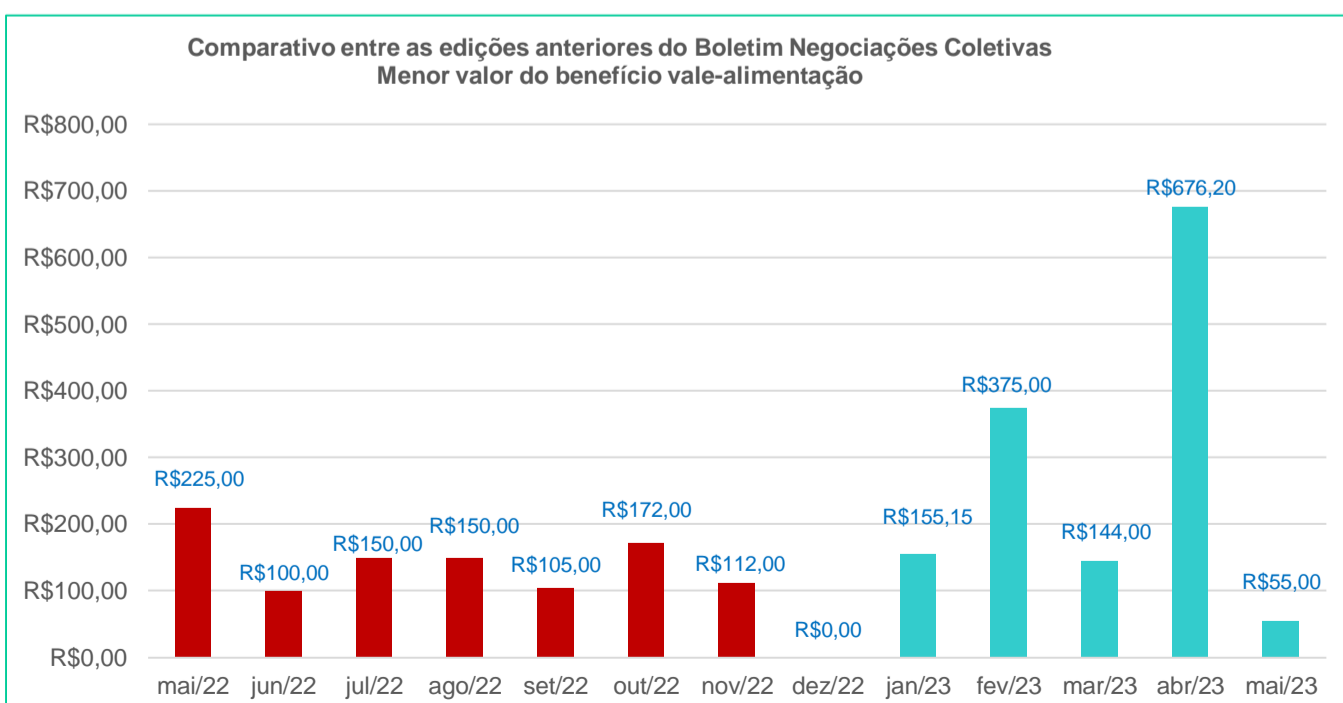
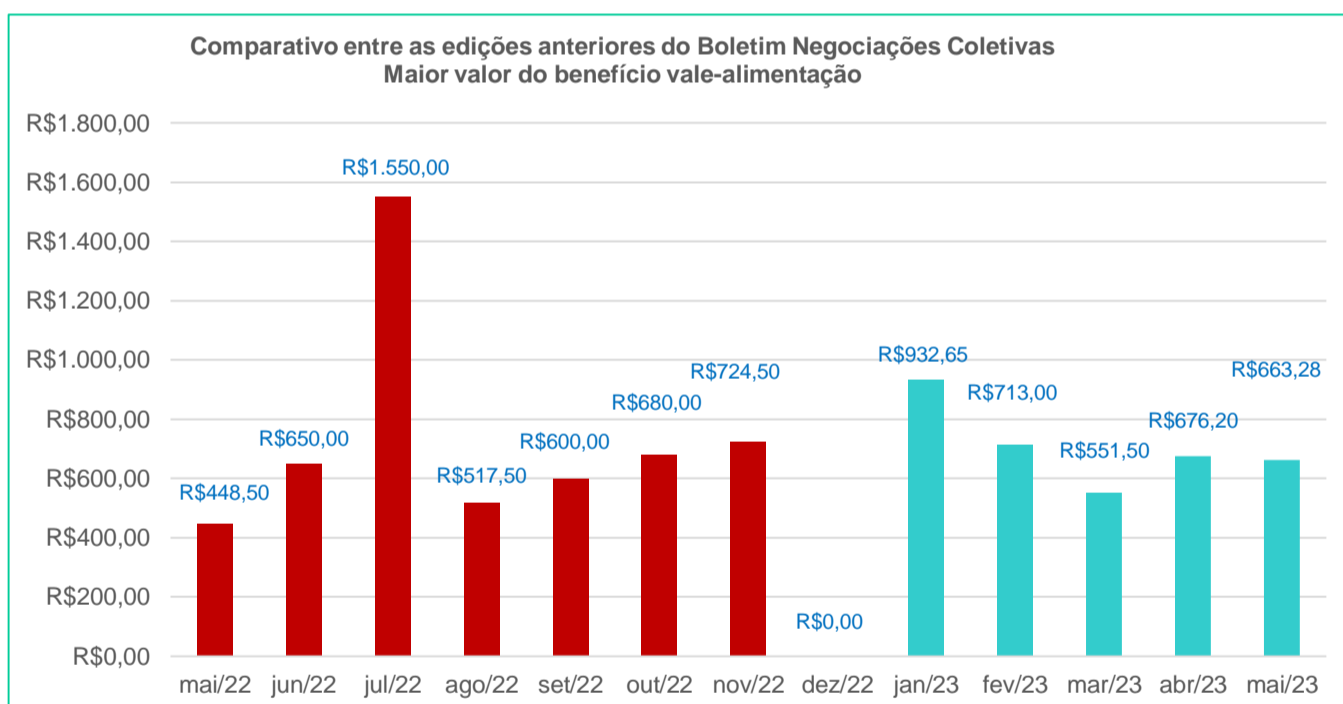


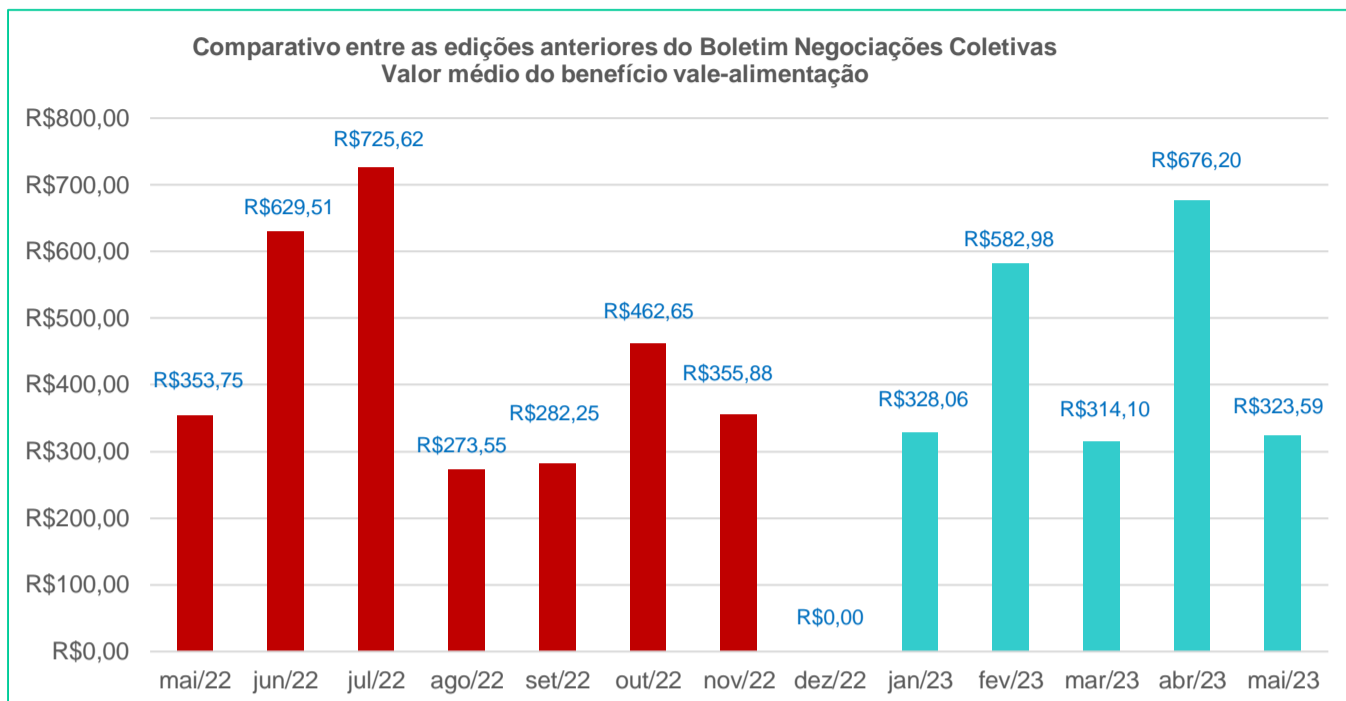
5 – Quanto ao benefício vale-alimentação:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-alimentação: **26 (20,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o vale-alimentação é concedido de forma alternativa ao benefício vale-refeição ou cesta básica: **09 (7,20%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-alimentação é facultativo: **03 (2,40%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-alimentação: **87 (69,60%)**.



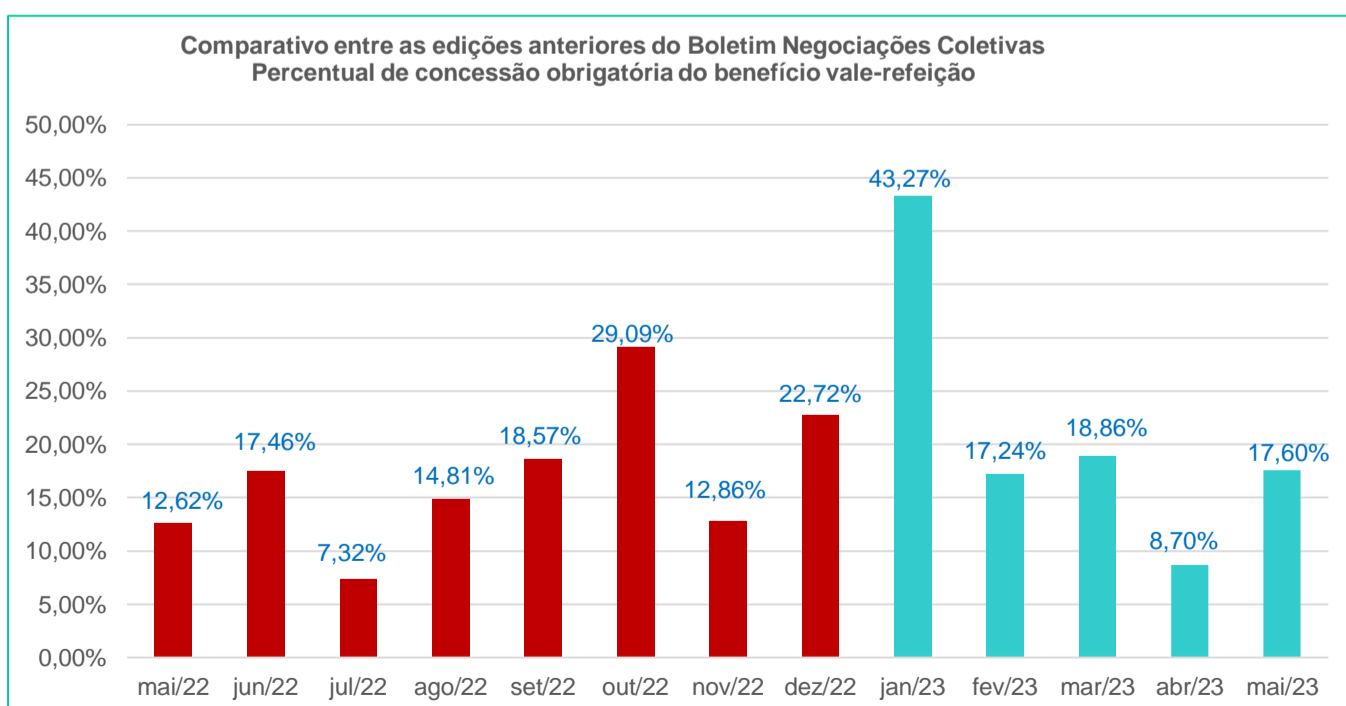
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-alimentação é exclusivamente do empregador: **15 (57,70%)**, de 26 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-alimentação: **11 (42,30%)**, de 26 instrumento coletivo.
- Maior valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 663,28**, o que corresponde a **30,41%** para os trabalhadores de transportes rodoviários de passageiros do Estado do Rio Grande do Norte em empresas prestadoras de serviços terceirizados, com abrangência territorial em Mossoró/RN.
- Menor valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 55,00**, o que corresponde a **4,15%** para os trabalhadores do comércio de peças para veículos de Ipojuca/PE.
- Valor médio do benefício vale-alimentação: **R\$ 323,59**.





6 – Quanto ao benefício vale-refeição:

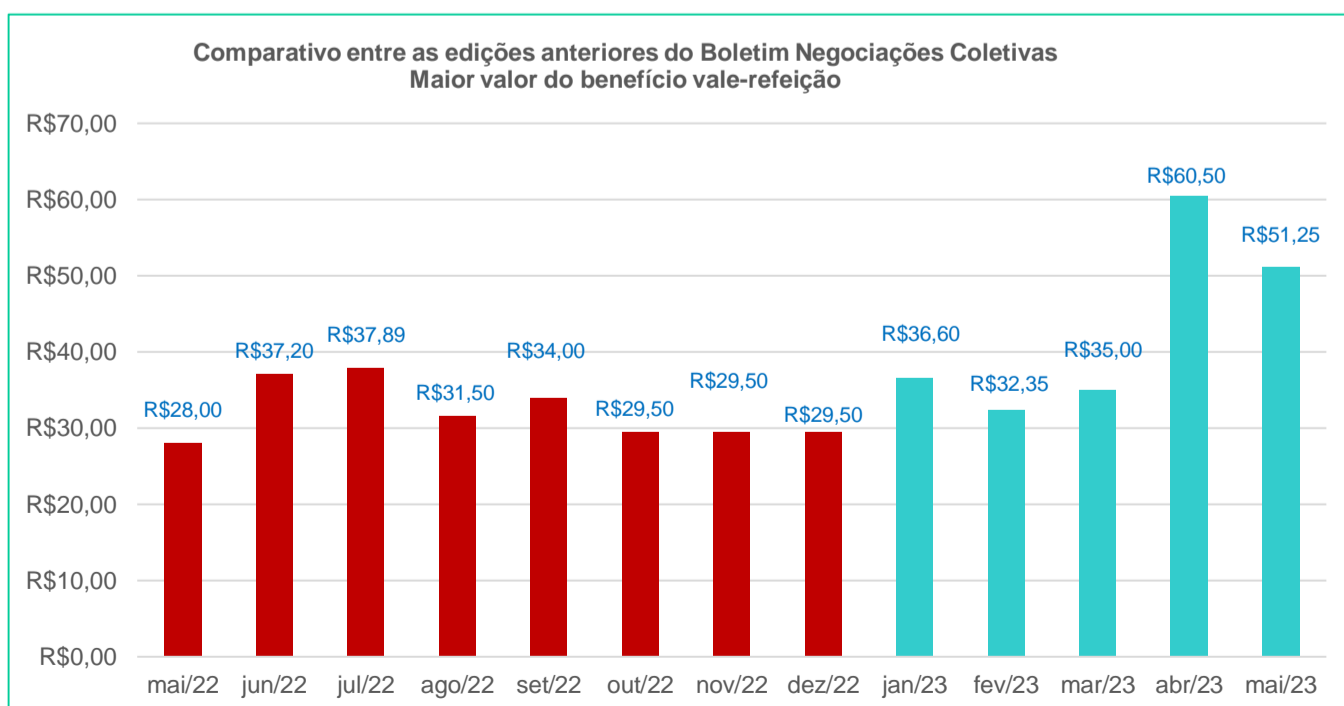
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-refeição: **22 (17,60%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o vale-refeição é concedido de forma alternativa ao benefício vale-alimentação ou cesta básica: **08 (6,40%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-refeição é facultativo: **01 (0,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-refeição: **94 (75,20%)**.

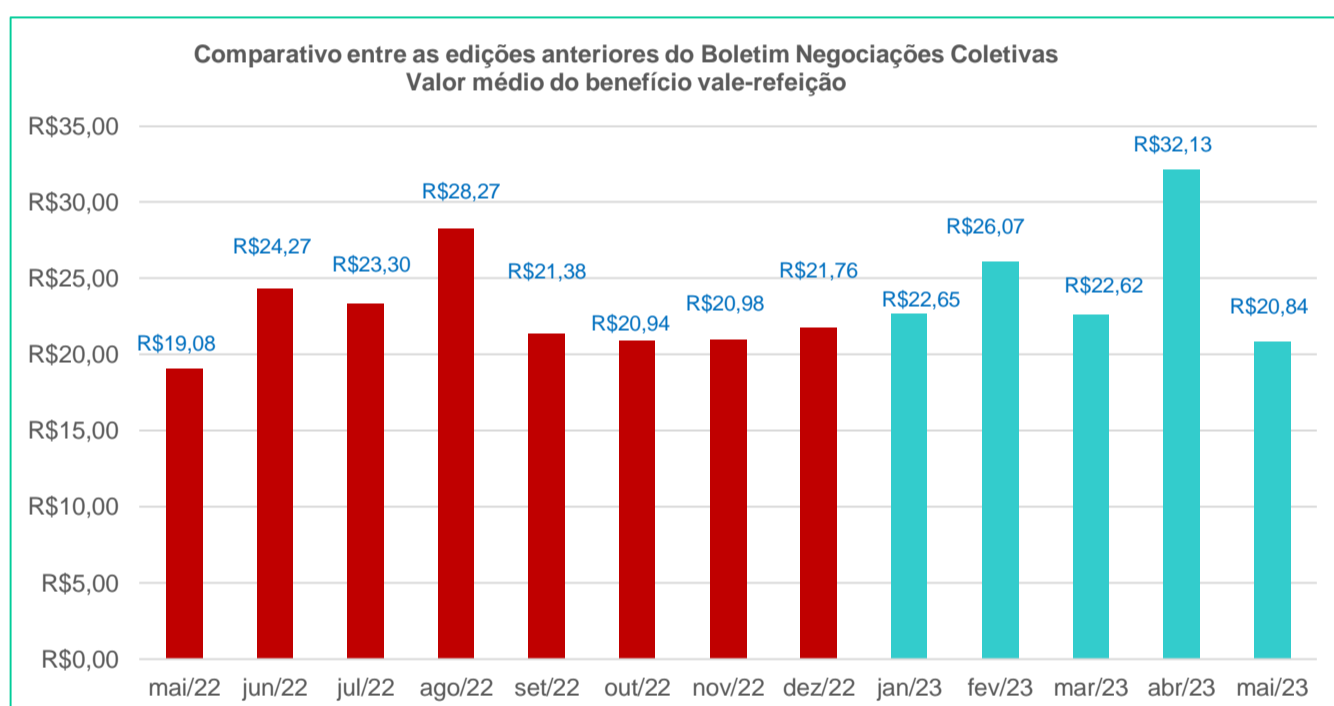
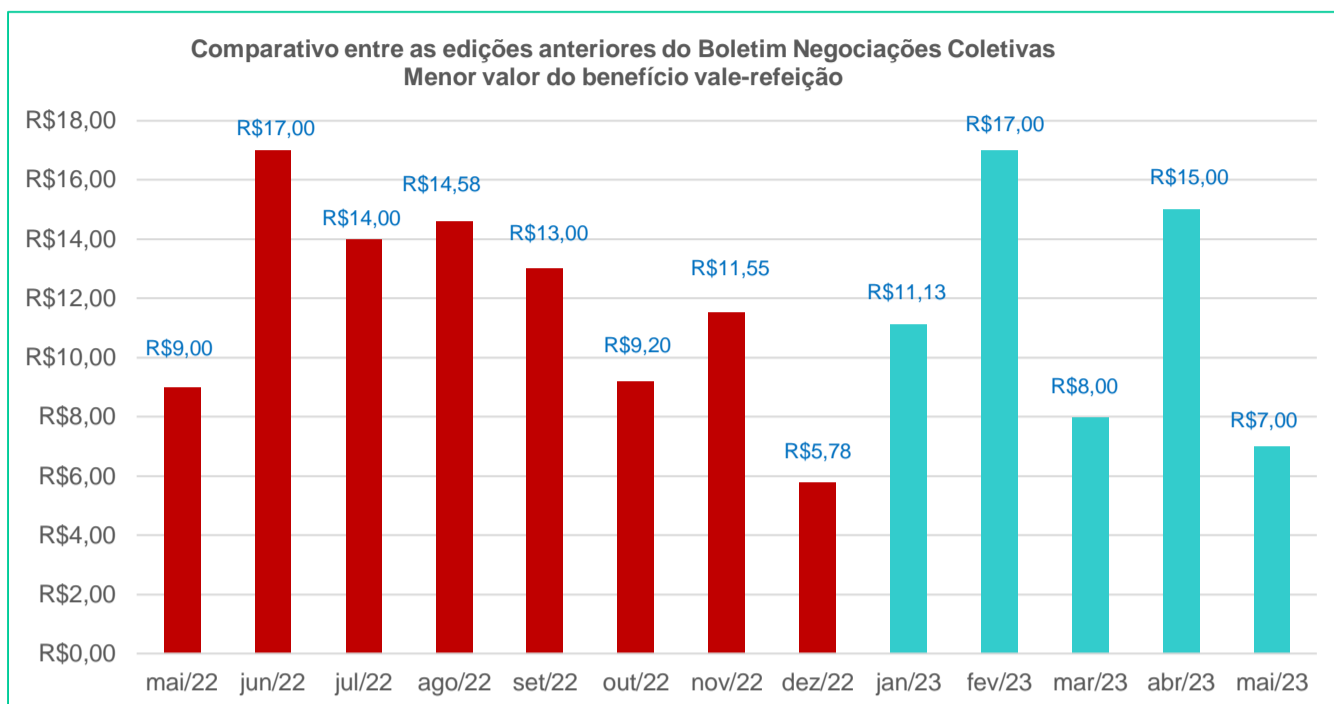


- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-refeição é exclusivamente do empregador: **09 (40,90%)**, de 22 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-refeição: **13 (59,10%)**, de 22 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício vale-refeição: **R\$ 51,25** por dia de trabalho, cujo valor total mensal corresponde a **64,39%** do valor do piso salarial dos trabalhadores de empresas de telecomunicações do Mato Grosso.
- Menor valor do benefício vale-refeição: **R\$ 7,00** por dia de trabalho, cujo valor total mensal corresponde a **11,93%** do valor do piso salarial dos empregados das indústrias de confecções de vários Municípios do Ceará.
- Valor médio do benefício vale-refeição: **R\$ 20,84**.

Observação

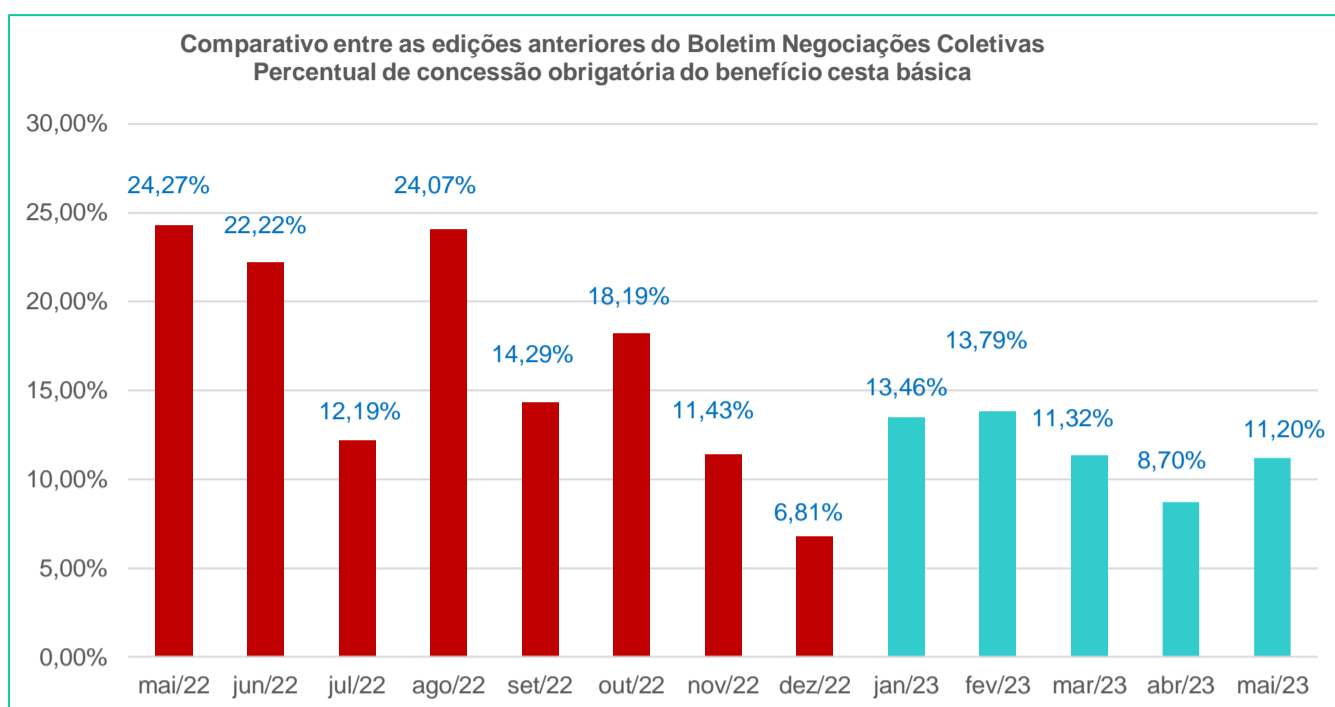
No cálculo do percentual do valor do benefício sobre o piso salarial foi levada em consideração a média de 23 dias úteis no mês. Assim, por exemplo, se o benefício vale-refeição é de R\$ 10,00 por cada dia de trabalho, o valor mensal será de R\$ 230,00. Se o valor do piso salarial é de R\$ 2.000,00, o percentual do benefício será de 11,50%.



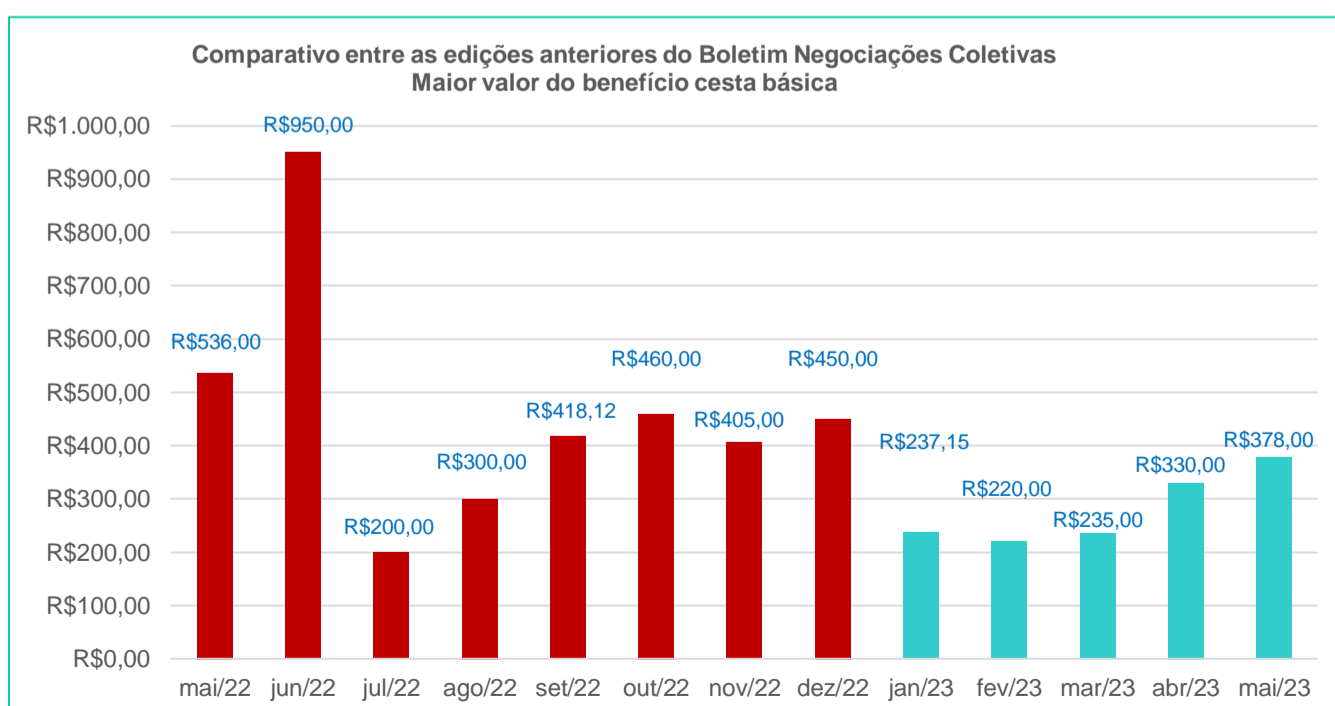


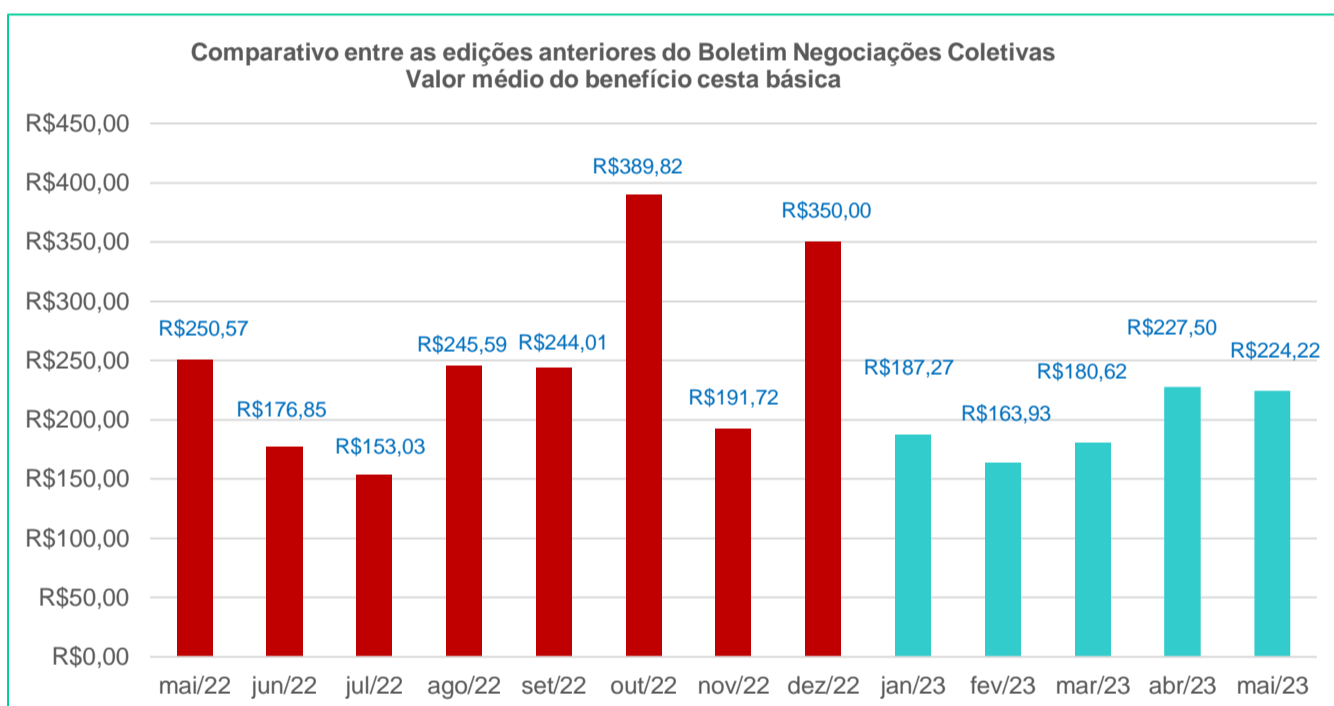
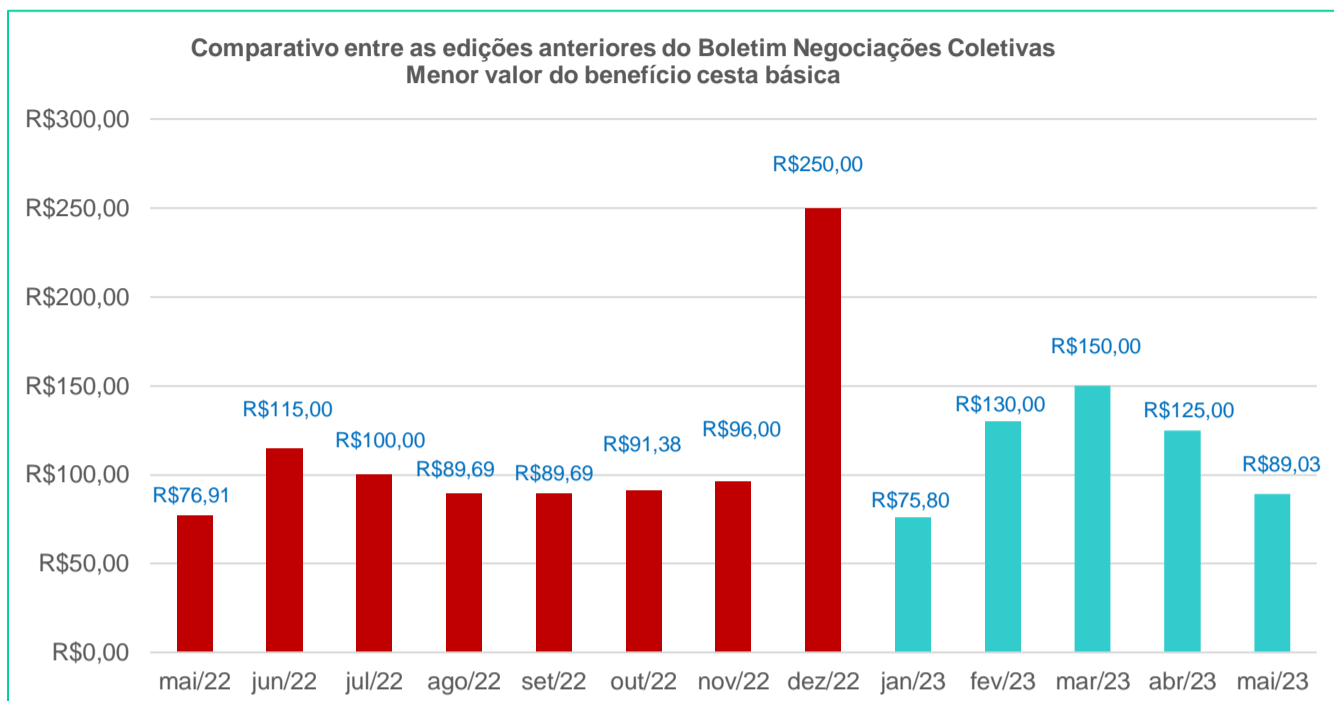
7 – Quanto ao benefício cesta básica:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício cesta básica: **14 (11,20%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que a cesta básica é concedida de forma alternativa ao benefício vale-alimentação ou vale-refeição: **04 (3,20%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício cesta básica é facultativo: **01 (0,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício cesta básica: **106 (84,80%)**.



- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício cesta básica é exclusivamente do empregador: **09 (64,29%)**, de 14 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício cesta básica: **05 (35,71%)**, de 14 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício cesta básica: **R\$ 378,00**, o que corresponde a **18%** do valor do piso salarial dos trabalhadores das indústrias da construção civil de Balneário Camboriú/SC.
- Menor valor do benefício cesta básica: **R\$ 89,03**, o que corresponde a **6,31%** do valor do piso salarial dos trabalhadores das indústrias de confecção de Caucaia/CE.
- Valor médio do benefício cesta básica: **R\$ 224,22**.

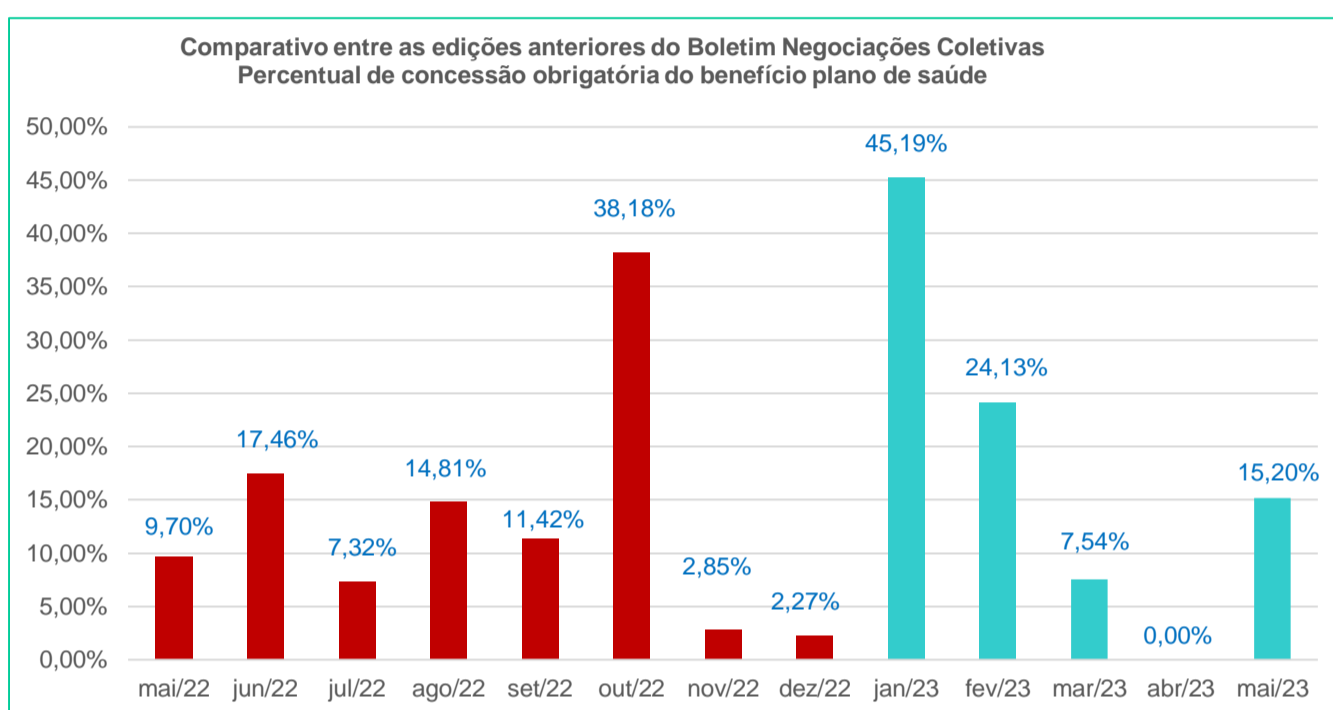




8 – Quanto ao benefício plano de saúde:

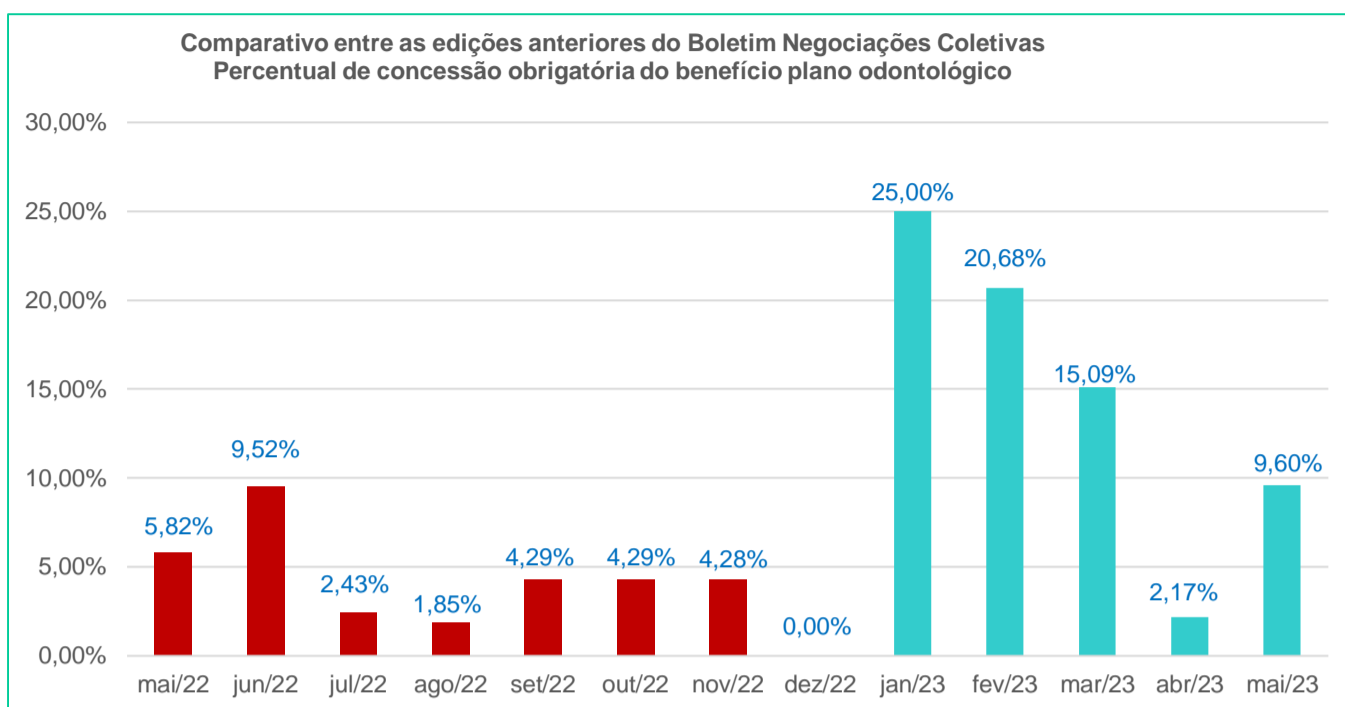
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício plano de saúde: **19 (15,20%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício plano de saúde: **05 (4%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício plano de saúde: **101 (80,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano de saúde é exclusivamente do empregador: **11 (57,90%)**, de 19 instrumentos coletivos.

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano de saúde: **07 (36,84%)**, de 19 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho o custo do benefício plano de saúde será exclusivamente do empregado: **01 (5,26%)**, de 19 instrumentos coletivos.



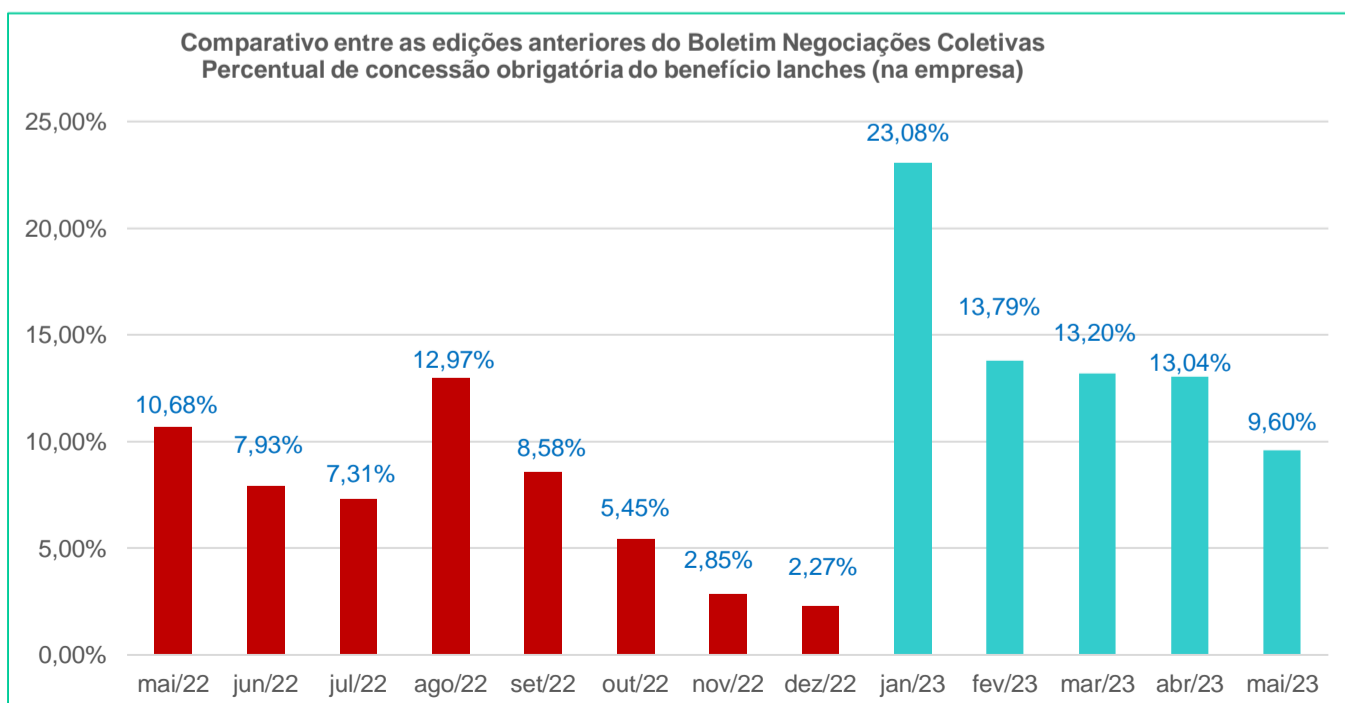
9 – Quanto ao benefício plano odontológico:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício plano odontológico: **12 (9,60%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício plano odontológico: **02 (1,60%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício plano odontológico: **111 (88,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano odontológico é exclusivamente do empregador: **10 (83,34%)** de 12 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano odontológico: **0 (0%)** de 12 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho o custo do benefício plano odontológico será exclusivamente do empregado: **02 (16,66%)** de 12 instrumento coletivo.



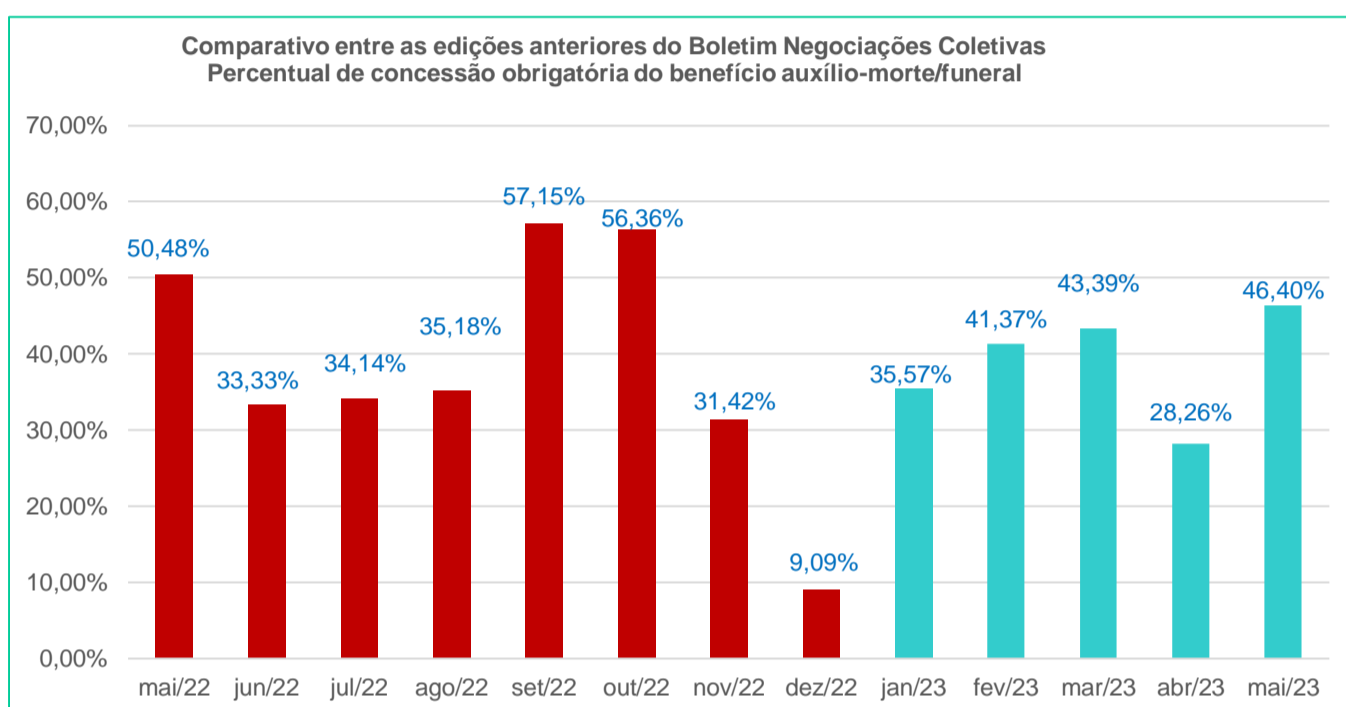
10 – Quanto ao benefício lanches (na empresa):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício lanches (na empresa): **12 (9,60%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa), mas somente no caso de horas extras: **09 (7,20%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa), mas somente no caso de trabalho noturno: **03 (2,40%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício lanches (na empresa): **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa): **101 (80,80%)**.



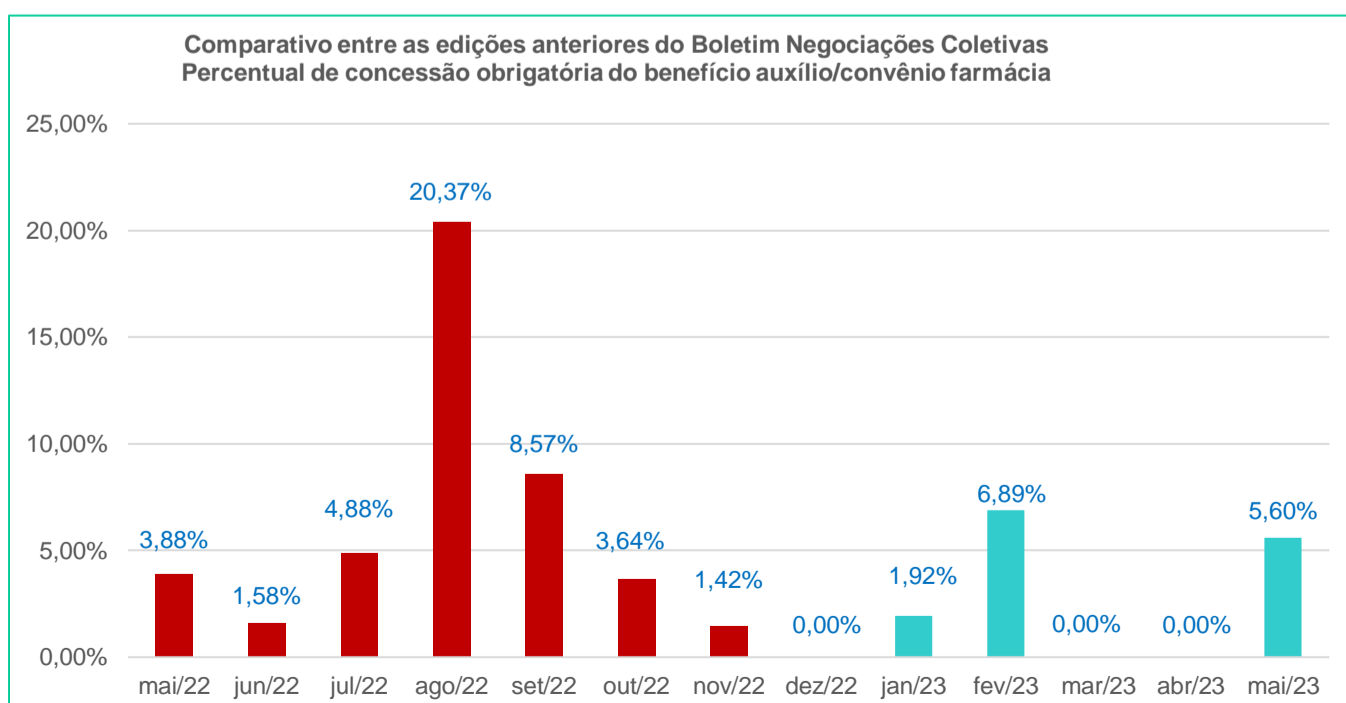
11 – Quanto ao benefício auxílio-morte/funeral:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-morte/funeral: **58 (46,40%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-morte/funeral: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-morte/funeral: **67 (53,60%)**.



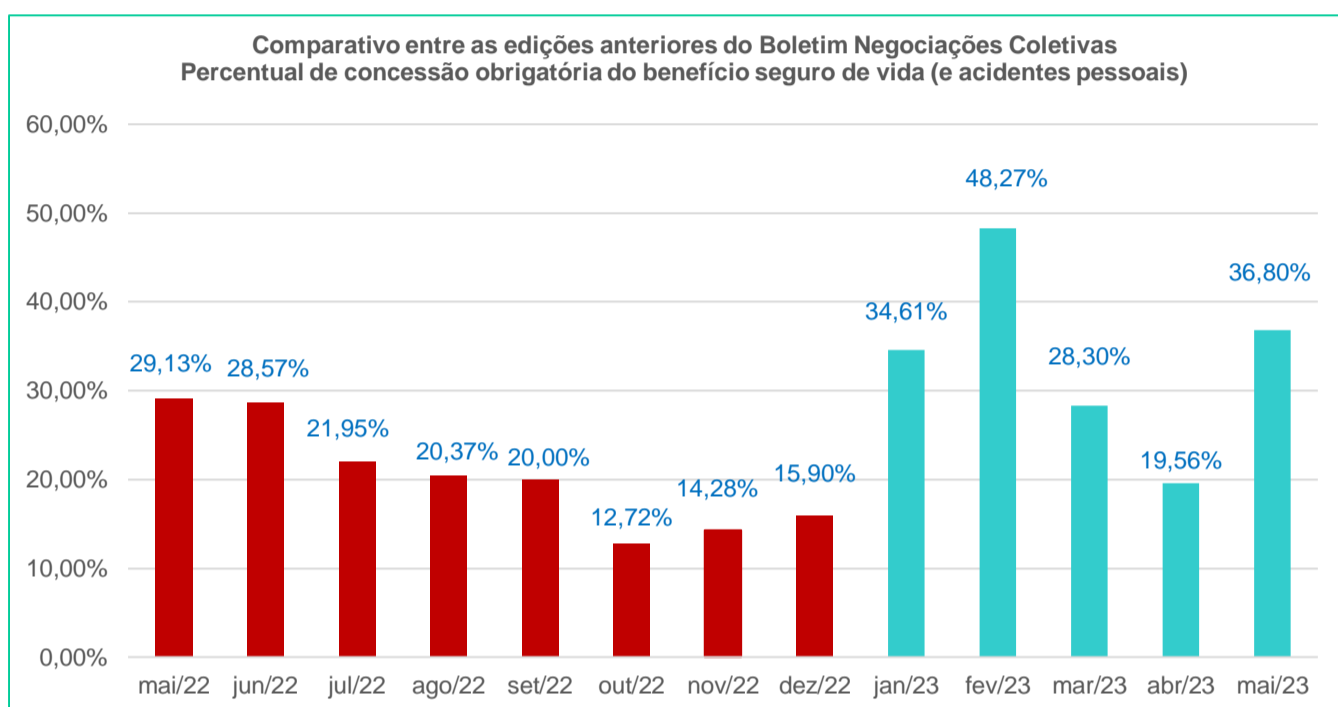
12 – Quanto ao benefício auxílio/convênio farmácia:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio/convênio farmácia: **07 (5,60%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio/convênio farmácia: **01 (0,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que não ajustaram a concessão do benefício auxílio/convênio farmácia: **117 (93,60%)**.



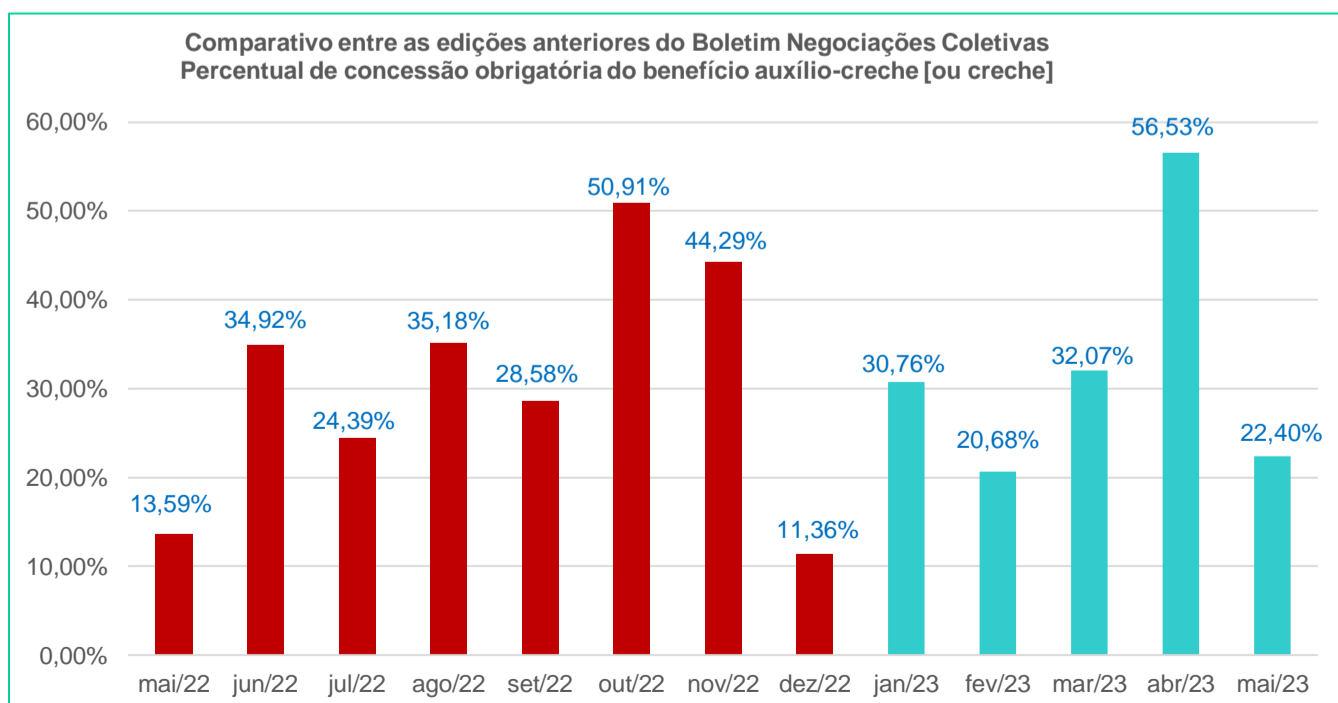
13 – Quanto ao benefício seguro de vida (e acidentes pessoais):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **46 (36,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **03 (2,40%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **76 (60,80%)**.



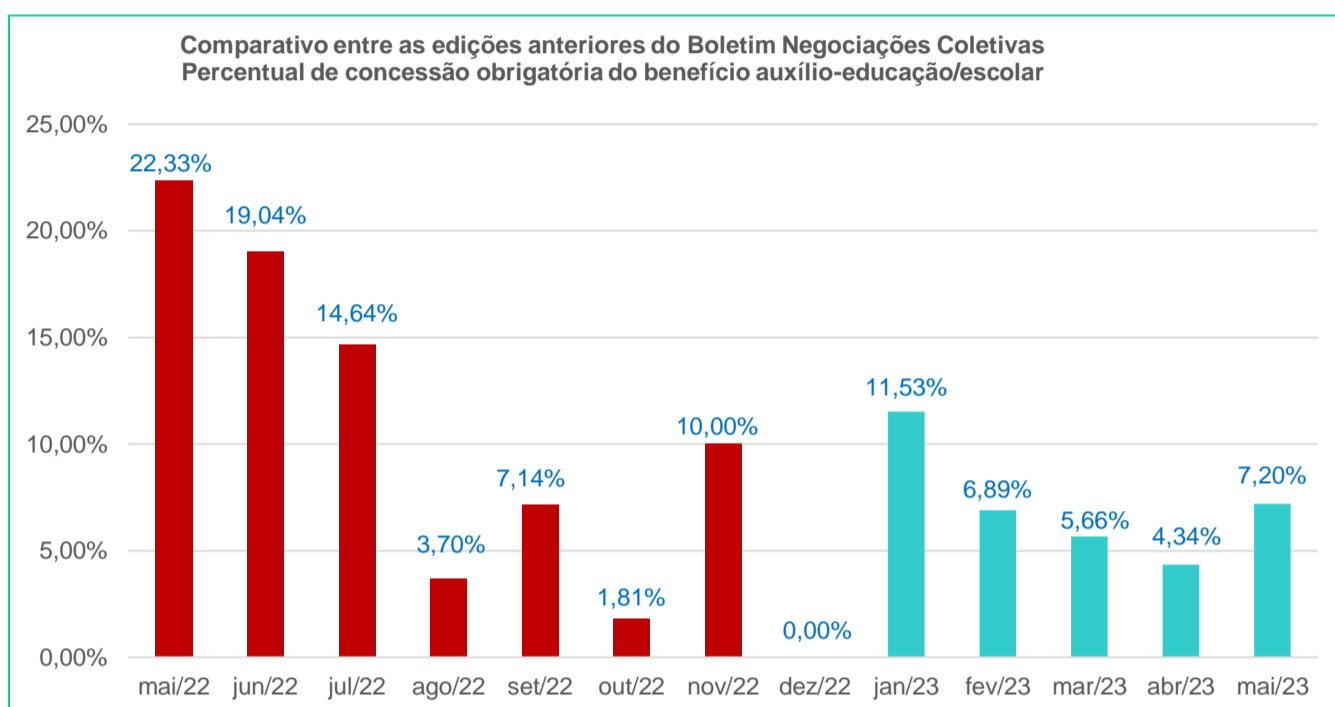
14 – Quanto ao benefício auxílio-creche [ou creche]:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-creche [ou creche]: **28 (22,40%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-creche [ou creche]: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-creche [ou creche]: **97 (77,60%)**.



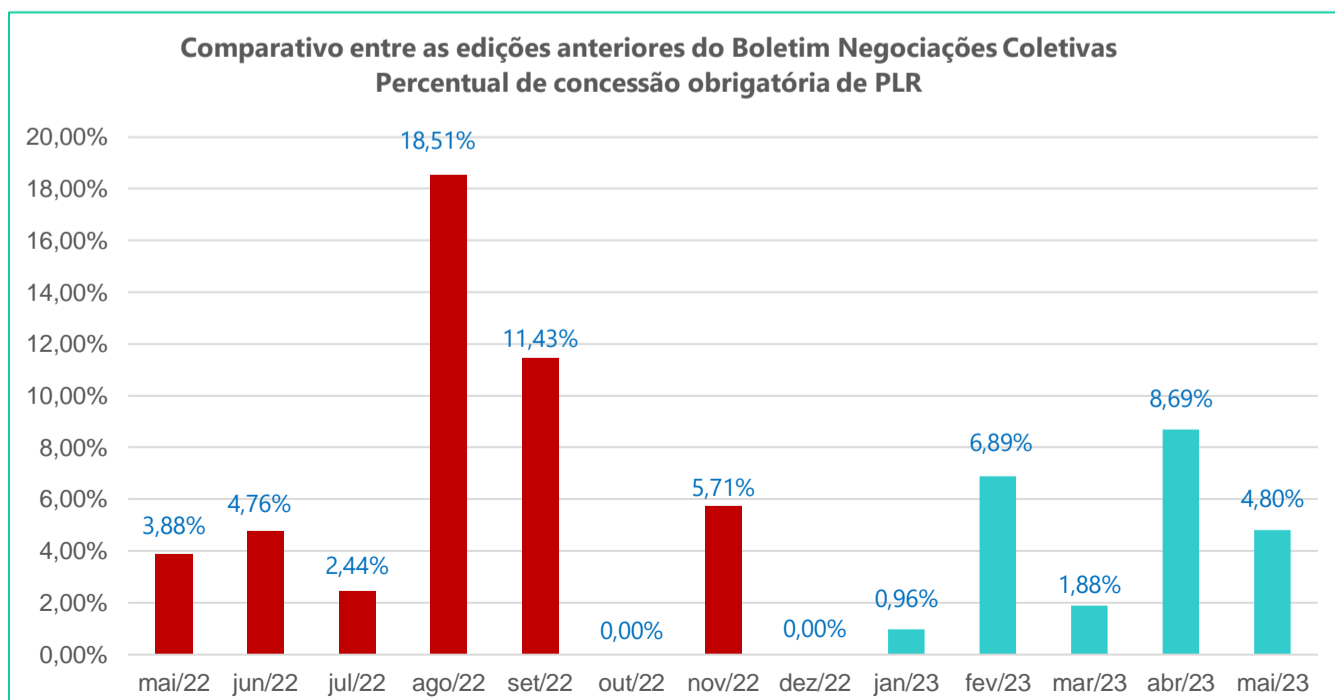
15 – Quanto ao benefício auxílio-educação/escolar:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-educação/escolar: **09 (7,20%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-educação/escolar: **02 (1,60%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-educação/escolar: **114 (91,20%)**.



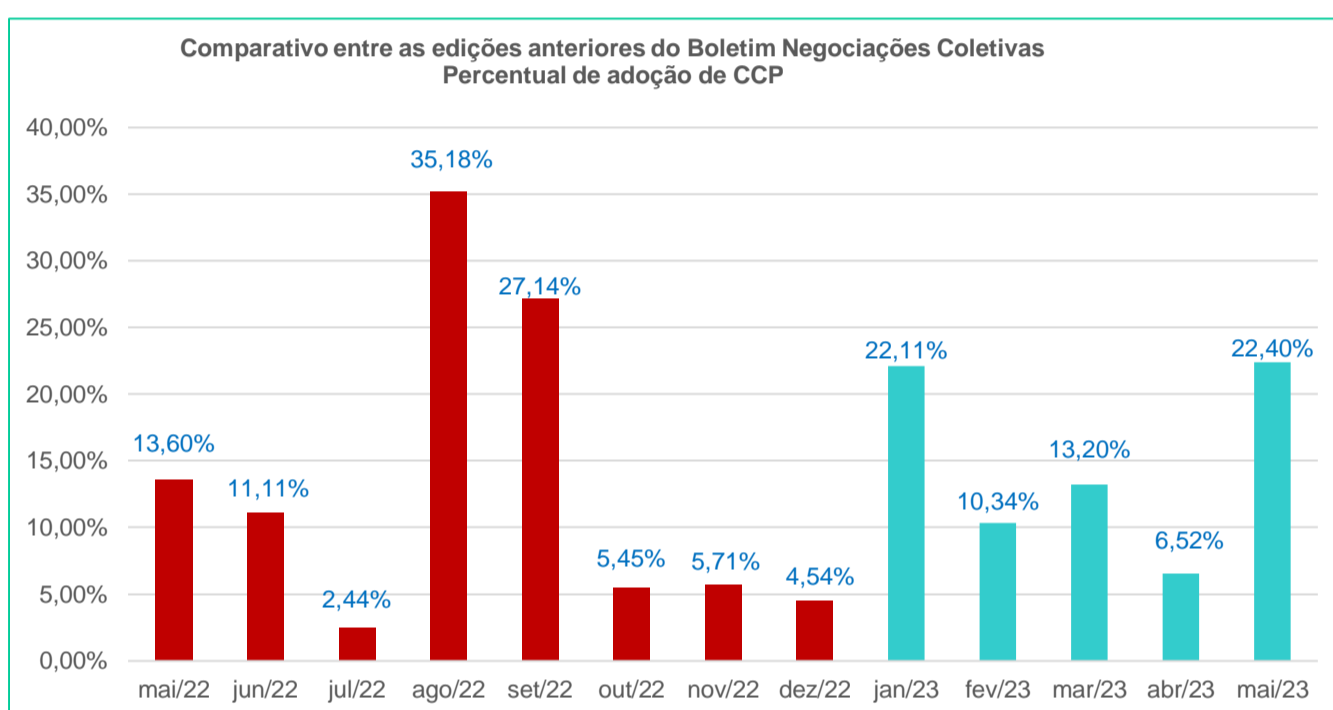
16 – Quanto ao benefício participação nos lucros ou resultados da empresa - PLR:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **06 (4,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **07 (5,60%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **112 (89,60%)**.



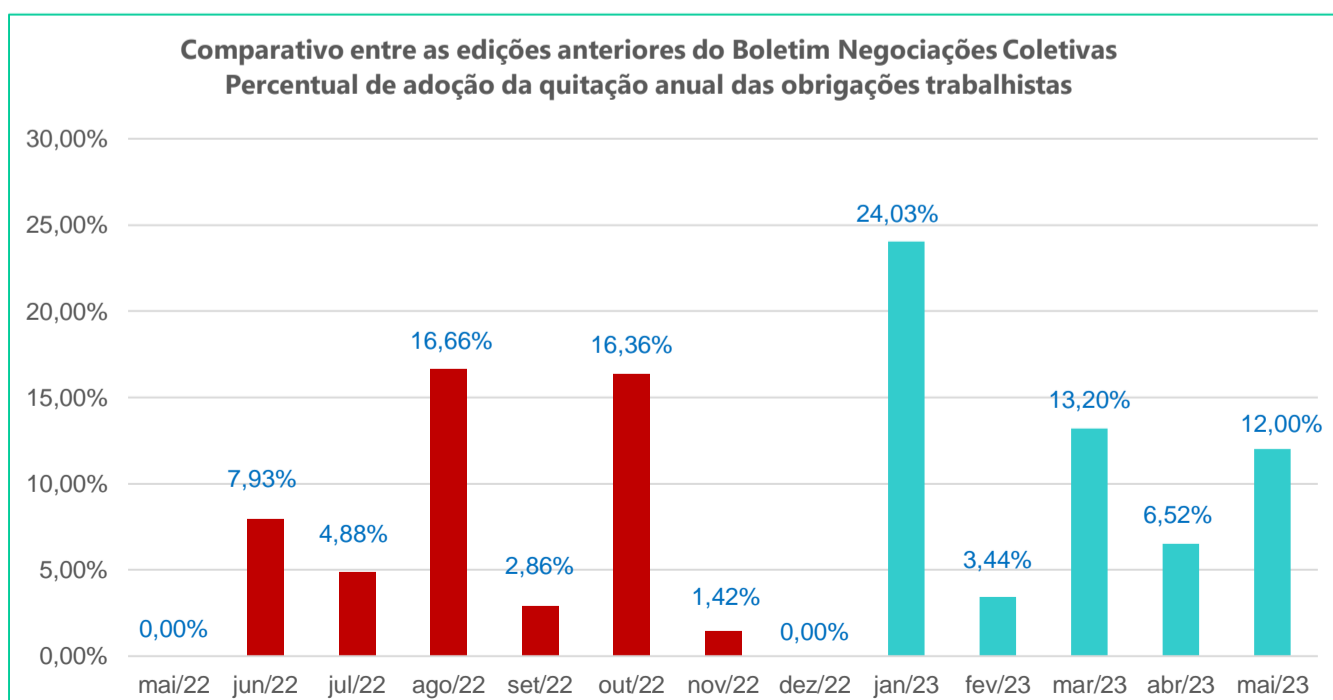
17 – Quanto à Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a adoção obrigatória de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **28 (22,40%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a adoção facultativa de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **01 (0,80%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a adoção de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **96 (76,80%)**.



18 – Quanto à Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a quitação anual das obrigações trabalhistas: **15 (12%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a quitação anual das obrigações trabalhistas: **110 (88%)**.



Observação

Para mais informações sobre o assunto acesse o [informe](#) sobre “Boas Práticas Sindicais – Vantagens da Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas”.

19 – Síntese das convenções coletivas de trabalho analisadas, registradas no Sistema Mediador até a data de 31/05/2023, com vigência a partir de 01/05/2023:

Códigos

- (1) O custo será exclusivamente do empregador.
- (2) Autorizada a participação do trabalhador, mediante desconto no salário.
- (3) O custo será exclusivamente do empregado.
- (4) O resultado levou em consideração a média de 23 dias úteis no mês.
- (5) O instrumento coletivo prevê a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.
- (6) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado entre trabalhadores associados e não associados ao sindicato laboral, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- (7) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado em relação aos trabalhadores cujo empregador seja associado ou não ao sindicato patronal, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- (8) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado aos trabalhadores que não tenham autorizado desconto de contribuição para o sindical laboral, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação.

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios								
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica				
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	% sobre o piso salarial		
Outro	AL000115/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.325,00	4,00%	R\$276,00	(2)	20,83	Alternativo			Não		
Outro	AL000116/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.326,00	3,83%	R\$184,00	(2)	13,88	Alternativo			Não		
Serviços	AM000191/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$2.744,28	10,00%	Não			R\$25,00	(1)	20,95	R\$150,00	(1) (6)	5,47
Serviços	AM000197/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.344,21	10,00%	Não			R\$19,00	(2)	32,51	Não		
Comércio	AP000011/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.326,00	5,60%	Não			Não			Não		
Comércio	AP000012/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.445,00	7,00%	R\$216,75	(1)	15,00	Não			Não		
Comércio	AP000013/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.445,00	7,00%	R\$216,75	(1)	15,00	Não			Não		
Comércio	AP000014/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.445,00	7,00%	R\$216,75	(1)	15,00	Não			Não		
Comércio	AP000015/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.326,00	5,60%	Não			Não			Não		
Comércio	AP000016/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.445,00	7,00%	R\$216,75	(1)	15,00	Não			Não		
Comércio	BA000317/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.371,00	6,50%	Não			Não			Não		
Serviços	CE000475/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.397,60	3,00%	Não			Não			Não		
Serviços	CE000485/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.390,00	5,90%	Alternativo			R\$19,25	(2)	31,85	Não		
Indústria	CE000529/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.410,00	4,36%	Alternativo			R\$8,92	(2)	14,55	R\$89,03	(2)	6,31
Indústria	CE000538/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.350,00	4,36%	Não			R\$7,00	(2)	11,93	Não		
Indústria	CE000551/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.350,00	3,83%	Não			Não			Não		
Indústria	CE000556/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.400,00	4,00%	Não			Não			Não		
Indústria	CE000560/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.360,00	5,00%	Não			Não			Não		
Indústria	CE000564/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.360,00	5,00%	Não			R\$10,00	(2)	16,91	Não		
Serviços	CE000571/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.697,31	5,00%	Não			R\$18,00	(1)	24,39	R\$190,00	(1)	11,19
Comércio	CE000579/2023	01/05/2023 - 31/12/2024	R\$1.340,00	4,50%	Não			Não			Não		
Indústria	DF000297/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.438,80	4,33%	Alternativo			R\$24,25	(2)	38,76	Alternativo		
Indústria	ES000245/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.400,00	5,00%	Não			Não			Não		
Outro	ES000250/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.345,00	7,50%	Não			Não			Não		
Outro	ES000252/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.320,00	5,47%	Facultativo			Não			Não		

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios							
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica			
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial		
Indústria	ES000267/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.411,55	8,00%	Não			R\$18,00 (1)	29,33	Não		
Serviços	GO000242/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.743,64	5,00%	R\$281,40 (2)	16,14	Não			Não		
Serviços	GO000244/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.582,81	6,36%	Não			Não		Não		
Indústria	GO000283/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.531,47	5,00%	Não			Não		R\$350,00 (1)	22,85	
Serviços	GO000289/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.390,55	4,87%	Alternativo			R\$29,65 (2)	49,04	Não		
Serviços	MA000105/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.345,43	6,00%	R\$580,00 (1)	43,11	Não			Não		
Serviços	MA000106/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	Não informou	10,00%	Não			Não		Não		
Serviços	MG001631/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.859,55	10,00%	R\$445,00 (1)	23,93	Alternativo			Não		
Serviços	MG001738/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.481,20	4,50%	Não			Não		Não		
Serviços	MG001744/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.445,85	4,50%	Não			Não		Não		
Outro	MG001768/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.412,00	5,00%	R\$205,70 (1)	14,57	Não			Não		
Serviços	MG001773/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.545,15	5,00%	R\$180,60 (1)	11,69	Não			Não		
Serviços	MS000162/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.451,00	4,00%	Alternativo			R\$16,00 (2)	25,36	Não		
Serviços	MT000167/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.830,60	7,50%	Não			R\$51,25 (2) (6)	64,39	Não		
Serviços	PA000297/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.417,50	5,00%	Não			Não		Não		
Comércio	PA000307/2023	01/05/2023 - 31/05/2023	Não informou	Não houve	Não			Não		Não		
Serviços	PA000370/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.428,68	6,50%	Não			Não		Não		
Serviços	PA000371/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.367,10	5,00%	R\$600,00 (2)	43,89	Não			Não		
Serviços	PA000375/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.424,47	4,50%	R\$500,00 (2)	35,10	Não			Não		
Serviços	PA000377/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.389,67	4,00%	Não			Não		Não		
Comércio	PE000520/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.325,00	4,36%	R\$55,00 (1)	4,15	Não			Não		
Outro	PR000680/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.675,00	Não informou	Não			Não		Não		
Outro	PR000858/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.750,00	6,06%	Não			Não		Não		
Outro	PR000881/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.700,00	8,00%	Não			Não		Não		
Outro	PR000887/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.642,00	6,71%	Não			Não		Não		

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios							
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica			
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial		
Outro	PR000900/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.675,00	Não informou	Não			Não		Não		
Serviços	PR000934/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.358,00	4,00%	R\$650,00	(1)	47,86	Alternativo		Alternativo		
Indústria	PR000937/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.384,66	4,00%	Não			Não		Não		
Serviços	PR000939/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.815,00	5,50%	R\$95,00	(1)	5,23	Alternativo		Não		
Outro	PR000943/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.450,00	Não informou	Não			Não		Não		
Indústria	PR000947/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.384,66	4,00%	Não			Não		Não		
Indústria	PR000948/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.384,66	4,00%	Não			Não		Não		
Serviços	PR000950/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.631,00	6,00%	Alternativo			R\$21,00	(2)	29,61	Não	
Serviços	PR000954/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.638,00	6,00%	Não			Não		Não		
Serviços	PR000973/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$2.933,45	4,00%	Não			Não		Não		
Outro	PR000996/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$4.233,60	3,83%	Não			Não		Não		
Indústria	PR000997/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.850,20	6,42%	R\$276,00	(2)	14,92	Não		Não		
Outro	PR001006/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.551,00	Não informou	Não			Não		Não		
Serviços	PR001023/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.750,00	6,00%	R\$250,00	(1)	14,29	Alternativo		Alternativo		
Outro	PR001033/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.750,00	6,06%	Não			Não		Não		
Outro	PR001036/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.731,02	5,00%	Não			Não		Não		
Indústria	PR001046/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.878,80	8,00%	Não			Não		Não		
Outro	PR001047/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.510,80	10,16%	Não			Não		Não		
Indústria	PR001061/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.384,66	4,00%	Não			Não		Não		
Outro	PR001065/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.539,91	3,83%	Não			Não		Não		
Serviços	PR001076/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.798,60	4,00%	R\$168,00	(2)	9,34	Não		Não		
Outro	PR001077/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.579,37	Não informou	Não			Não		Não		
Outro	PR001094/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.590,06	4,00%	Facultativo			Não		Não		
Serviços	PR001100/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$7.002,00	3,83%	Não			Não		Não		
Serviços	PR001110/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.813,45	4,00%	R\$409,40	(2)	22,58	Não		Não		

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios								
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica				
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	% sobre o piso salarial		
Comércio	RJ001039/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.547,00	3,83%	Não			Não		Não			
Serviços	RJ001064/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.410,75	4,50%	Não			Facultativo		Facultativo			
Indústria	RJ001128/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.450,00	5,00%	Não			Não		Não			
Serviços	RJ001129/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.480,26	6,01%	R\$517,50	(2)	34,96	Alternativo		Alternativo			
Serviços	RN000189/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.438,95	5,50%	Não			R\$20,00	(1)	31,97	Não		
Comércio	RN000193/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.371,00	5,00%	Não			Não		Não			
Indústria	RN000197/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.345,00	4,18%	Alternativo			Não		R\$121,00	(1)	9,00	
Indústria	RN000203/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.374,66	7,40%	R\$300,00	(1)	21,82	Não		Não			
Serviços	RN000210/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$2.181,42	3,83%	R\$663,28	(2)	30,41	Não		Não			
Indústria	RN000220/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.361,00	3,83%	Não			Não		Não			
Comércio	RO000062/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.321,05	4,00%	Não			Não		Não			
Indústria	RO000064/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.400,00	7,43%	Não			Não		Sim	(2)		
Indústria	RO000070/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.439,85	5,00%	Não			Não		Não			
Serviços	RO000092/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.756,40	8,00%	Não			Não		R\$226,80	(2)	12,91	
Serviços	RR000024/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.530,36	8,00%	Não			R\$21,20	(1)	31,86	Não		
Indústria	RS001349/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.603,80	4,00%	Não			Não		Não			
Indústria	RS001351/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.603,80	4,00%	Não			Não		Não			
Indústria	RS001462/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.551,00	4,00%	Não			Não		Não			
Indústria	RS001469/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.644,38	5,00%	Não			Não		Não			
Indústria	RS001500/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.716,00	4,20%	Não			Não		Não			
Indústria	RS001504/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.711,60	4,00%	Não			Não		Não			
Indústria	RS001513/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.716,00	4,20%	Não			Não		Não			
Serviços	RS001552/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.801,42	4,40%	Não			R\$16,00	(2)	20,43	R\$121,43	(2)	6,74
Serviços	SC000719/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.713,06	4,10%	Não			R\$28,00	(2)	37,59	Não		
Indústria	SC000771/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.532,00	6,00%	Não			Não		Não			

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios								
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica				
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial			
Indústria	SC000791/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.607,00	7,50%	Não			Não					
Indústria	SC000851/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$2.100,00	5,33%	Alternativo			Alternativo		R\$378,00	(1)	18,00	
Serviços	SC000901/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.697,91	5,00%	Facultativo			Não		Não			
Serviços	SC000908/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.536,15	4,00%	Não			Não		Não			
Serviços	SC000923/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.536,15	4,00%	Não			Não		Não			
Serviços	SC000929/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.737,00	5,50%	Não			Não		Não			
Indústria	SC000942/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$2.000,00	5,00%	Não			Não		Não			
Indústria	SC000953/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.694,00	3,83%	Não			Não		Não			
Comércio	SC000959/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.621,00	5,18%	Não			Não		Não			
Serviços	SC000976/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.747,24	4,50%	Não			R\$28,00	(1)	36,86		Não	
Serviços	SC000978/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.795,26	5,50%	Não			Não		Não			
Comércio	SC000982/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.669,00	4,50%	Não			Não		Não			
Serviços	SC000984/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.715,00	4,50%	Não			R\$26,00	(2)	34,87		Não	
Comércio	SE000066/2023	01/05/2023 - 31/05/2024	R\$1.360,00	4,00%	R\$161,00	(2)	11,84	Não		Não			
Serviços	SP003698/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.677,00	7,73%	Não			Não		R\$300,00	(1)	17,89	
Serviços	SP004019/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.763,98	4,50%	Não			R\$15,00	(1)	19,56	R\$305,00	(1)	17,29
Serviços	SP004364/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.759,49	7,00%	R\$450,00	(1)	25,58	Não		Não			
Serviços	SP004638/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$2.128,78	4,50%	Não			R\$12,00	(1)	12,97	R\$305,00	(1)	14,33
Serviços	SP004651/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.501,05	4,36%	Alternativo			R\$25,00	(1)	38,31	Não		
Serviços	SP004661/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.756,55	3,89%	R\$298,41	(1)	16,99	Não		Não			
Comércio	SRT00139/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.650,00	4,36%	Não			Não		Não			
Serviços	SRT00140/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.430,53	6,00%	Não			Não		Não			
Indústria	SRT00141/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.502,78	5,83%	Não			Não		R\$201,00	(2)	13,38	
Comércio	SRT00142/2023	01/05/2023 - 30/04/2025	R\$1.402,46	4,36%	Não			Não		Não			
Indústria	SRT00145/2023	01/05/2023 - 30/04/2024	R\$1.534,59	5,83%	Não			Não		R\$177,55	(1)	11,57	
Média			1.640,59	5,34%	R\$323,59			R\$20,84		R\$224,22			

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Outro	AL000115/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	AL000116/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	AM000191/2023	Não	Sim (1)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	AM000197/2023	Sim (1)	Não	Não	Sim	Não	Não
Comércio	AP000011/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	AP000012/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.445,00	Não	Não
Comércio	AP000013/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.445,00	Não	Não
Comércio	AP000014/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.445,00	Não	Não
Comércio	AP000015/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	AP000016/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.445,00	Não	Não
Comércio	BA000317/2023	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	CE000475/2023	Sim (2)	Não	Sim, no caso de trabalho noturno	Não	Não	Não
Serviços	CE000485/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
Indústria	CE000529/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.410,00	Não	Não
Indústria	CE000538/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.350,00	Não	Não
Indústria	CE000551/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.350,00	Não	Não
Indústria	CE000556/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.400,00	Não	Não
Indústria	CE000560/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.360,00	Não	Não
Indústria	CE000564/2023	Não	Não	Sim	Sim, R\$1.360,00	Não	Sim
Serviços	CE000571/2023	Sim (2)	Não	Não	Sim, R\$3.394,62	Sim	Sim
Comércio	CE000579/2023	Facultativo	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim, R\$1.340,00	Não	Não
Indústria	DF000297/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
Indústria	ES000245/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Outro	ES000250/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Outro	ES000252/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Indústria	ES000267/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	GO000242/2023	Facultativo	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	GO000244/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Indústria	GO000283/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	GO000289/2023	Sim (2)	Facultativo	Não	Não	Não	Não
Serviços	MA000105/2023	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	MA000106/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG001631/2023	Sim (2)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG001738/2023	Não	Não	Sim	Sim, R\$1.481,20	Não	Não
Serviços	MG001744/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Outro	MG001768/2023	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
Serviços	MG001773/2023	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não	Sim
Serviços	MS000162/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
Serviços	MT000167/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	PA000297/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$2.835,00	Não	Não
Comércio	PA000307/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	PA000370/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.428,68	Não	Não
Serviços	PA000371/2023	Sim (2)	Não	Não	Sim, R\$1.320,00	Não	Sim
Serviços	PA000375/2023	Não	Não	Não	Não	Facultativo	Sim
Serviços	PA000377/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Comércio	PE000520/2023	Sim (1)	Sim (1)	Sim, no caso de horas extras	Sim	Não	Não
Outro	PR000680/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	PR000858/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	PR000881/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	PR000887/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Facultativo

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Outro	PR000900/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	PR000934/2023	Sim (3)	Não	Sim, no caso de trabalho noturno	Sim, R\$1.358,00	Não	Não
Indústria	PR000937/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$5.538,64	Não	Não
Serviços	PR000939/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.815,00	Não	Sim
Outro	PR000943/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	PR000947/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$5.538,64	Não	Não
Indústria	PR000948/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$5.538,64	Não	Não
Serviços	PR000950/2023	Não	Sim (3)	Não	Não	Não	Não
Serviços	PR000954/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
Serviços	PR000973/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
Outro	PR000996/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Indústria	PR000997/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Outro	PR001006/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	PR001023/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Outro	PR001033/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	PR001036/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	PR001046/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.320,00	Não	Sim
Outro	PR001047/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	PR001061/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$5.538,64	Não	Não
Outro	PR001065/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	PR001076/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$3.960,00	Não	Sim
Outro	PR001077/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.320,00	Não	Sim
Outro	PR001094/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	PR001100/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	PR001110/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Comércio	RJ001039/2023	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	RJ001064/2023	Não	Sim (1)	Não	Sim	Não	Não
Indústria	RJ001128/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.450,00	Não	Não
Serviços	RJ001129/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	RN000189/2023	Facultativo	Não	Não	Sim, R\$550,00	Não	Não
Comércio	RN000193/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Indústria	RN000197/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$4.035,00	Não	Sim
Indústria	RN000203/2023	Sim (2)	Sim (1)	Sim	Não	Não	Sim
Serviços	RN000210/2023	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Não
Indústria	RN000220/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$2.722,00	Não	Não
Comércio	RO000062/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.320,00	Não	Não
Indústria	RO000064/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$2.800,00	Não	Facultativo
Indústria	RO000070/2023	Facultativo	Facultativo	Sim	Sim, R\$2.879,70	Não	Sim
Serviços	RO000092/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	RR000024/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	RS001349/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.603,80	Não	Não
Indústria	RS001351/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$6.600,00	Não	Não
Indústria	RS001462/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	RS001469/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$2.640,00	Não	Não
Indústria	RS001500/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$2.325,69	Não	Não
Indústria	RS001504/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$1.711,60	Não	Sim
Indústria	RS001513/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	RS001552/2023	Sim (1)	Não	Não	Sim, R\$1.801,42	Não	Sim
Serviços	SC000719/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Indústria	SC000771/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Facultativo

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Indústria	SC000791/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	SC000851/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$10.500,00	Sim	Não
Serviços	SC000901/2023	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não	Sim
Serviços	SC000908/2023	Sim (1)	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Sim	Sim
Serviços	SC000923/2023	Sim (1)	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Sim	Sim
Serviços	SC000929/2023	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não	Sim
Indústria	SC000942/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$3.960,00	Sim	Não
Indústria	SC000953/2023	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não	Sim
Comércio	SC000959/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	SC000976/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	SC000978/2023	Facultativo	Não	Não	Não	Não	Sim
Comércio	SC000982/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	SC000984/2023	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não	Sim
Comércio	SE000066/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	SP003698/2023	Sim (1)	Sim (1)	Sim, no caso de trabalho noturno	Sim	Não	Sim
Serviços	SP004019/2023	Sim (2)	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Serviços	SP004364/2023	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Não
Serviços	SP004638/2023	Não	Sim (1)	Sim	Sim, R\$3.193,17	Não	Sim
Serviços	SP004651/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	SP004661/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$3.513,10	Não	Não
Comércio	SRT00139/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	SRT00140/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	SRT00141/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$6.600,00	Não	Não
Comércio	SRT00142/2023	Não	Sim (3)	Não	Sim	Sim	Não
Indústria	SRT00145/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$3.960,00	Não	Sim

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia [ou Núcleo Intersindical]	Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas	Observação
		Auxílio-creche [ou creche]	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)			
Outro	AL000115/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Outro	AL000116/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	AM000191/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	Quanto ao benefício cesta básica o instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado entre trabalhadores associados e não associados ao sindicato laboral, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
Serviços	AM000197/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Comércio	AP000011/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	AP000012/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	AP000013/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	AP000014/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	AP000015/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	AP000016/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	BA000317/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	CE000475/2023	Sim, R\$275,70 mensais	Não	Não	Não	Não	
Serviços	CE000485/2023	Sim, R\$311,65 mensais	Não	Não	Não	Não	
Indústria	CE000529/2023	Sim, R\$159,27 mensais	Não	Não	Não	Não	
Indústria	CE000538/2023	Sim, R\$89,08 mensais	Não	Não	Não	Não	
Indústria	CE000551/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	CE000556/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Indústria	CE000560/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	CE000564/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	CE000571/2023	Sim, R\$178,62 mensais	Não	Sim	Não	Não	
Comércio	CE000579/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	
Indústria	DF000297/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Indústria	ES000245/2023	Sim	Sim	Não	Não	Não	
Outro	ES000250/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Outro	ES000252/2023	Sim, R\$38,83 mensais	Não	Não	Não	Não	

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia [ou Núcleo Intersindical]	Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas	Observação
		Auxílio-creche [ou creche]	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)			
Indústria	ES000267/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	GO000242/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	GO000244/2023	Sim	Não	Não	Não	Não	
Indústria	GO000283/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	GO000289/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	
Serviços	MA000105/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	MA000106/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG001631/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	MG001738/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG001744/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Outro	MG001768/2023	Sim, R\$132,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG001773/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MS000162/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MT000167/2023	Não	Não	Não	Não	Não	O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado entre trabalhadores associados e não associados ao sindicato laboral em relação ao vale-refeição, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
Serviços	PA000297/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	PA000307/2023	Não	Não	Não	Não	Não	O instrumento coletivo trata basicamente sobre funcionamento do comércio no aniversário do Município de Tucumã/Pa.
Serviços	PA000370/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	PA000371/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	PA000375/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	PA000377/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	PE000520/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Outro	PR000680/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Outro	PR000858/2023	Não	Não	Facultativo	Sim	Não	
Outro	PR000881/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Outro	PR000887/2023	Não	Não	Facultativo	Sim	Não	

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia [ou Núcleo Intersindical]	Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas	Observação
		Auxílio-creche [ou creche]	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)			
Outro	PR000900/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	PR000934/2023	Sim, R\$238,00 mensais	Não	Não	Sim	Sim	
Indústria	PR000937/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	PR000939/2023	Sim	Sim	Não	Não	Não	
Outro	PR000943/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	PR000947/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Indústria	PR000948/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	PR000950/2023	Sim, R\$342,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Serviços	PR000954/2023	Sim	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	PR000973/2023	Sim, R\$264,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Outro	PR000996/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	PR000997/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Outro	PR001006/2023	Sim	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	PR001023/2023	Sim	Não	Não	Não	Não	
Outro	PR001033/2023	Não	Não	Facultativo	Sim	Não	
Outro	PR001036/2023	Não	Não	Facultativo	Sim	Não	
Indústria	PR001046/2023	Não	Facultativo	Não	Não	Não	
Outro	PR001047/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Indústria	PR001061/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	
Outro	PR001065/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	PR001076/2023	Sim, R\$414,00 mensais	Não	Não	Sim	Não	
Outro	PR001077/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Outro	PR001094/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	PR001100/2023	Sim	Não	Não	Não	Não	
Serviços	PR001110/2023	Não	Não	Não	Não	Não	

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia [ou Núcleo Intersindical]	Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas	Observação
		Auxílio-creche [ou creche]	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)			
Comércio	RJ001039/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	RJ001064/2023	Sim, R\$142,12 mensais	Sim	Facultativo	Sim	Não	
Indústria	RJ001128/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	RJ001129/2023	Não	Facultativo	Não	Não	Não	
Serviços	RN000189/2023	Sim, R\$120,00 mensais	Não	Não	Facultativo	Não	
Comércio	RN000193/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RN000197/2023	Não	Não	Facultativo	Não	Não	
Indústria	RN000203/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	RN000210/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RN000220/2023	Sim, R\$180,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RO000062/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RO000064/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RO000070/2023	Sim, R\$143,98 mensais	Não	Não	Não	Não	
Serviços	RO000092/2023	Não	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	RR000024/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS001349/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS001351/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS001462/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS001469/2023	Não	Sim	Não	Não	Não	
Indústria	RS001500/2023	Não	Sim	Não	Não	Não	
Indústria	RS001504/2023	Sim, R\$231,21 mensais	Sim	Não	Não	Não	
Indústria	RS001513/2023	Não	Sim	Não	Sim	Não	
Serviços	RS001552/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SC000719/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SC000771/2023	Não	Não	Não	Não	Não	

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia [ou Núcleo Intersindical]	Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas	Observação
		Auxílio-creche [ou creche]	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)			
Indústria	SC000791/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SC000851/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SC000901/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	SC000908/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SC000923/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SC000929/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SC000942/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Indústria	SC000953/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	SC000959/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	SC000976/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SC000978/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	SC000982/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SC000984/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	
Comércio	SE000066/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SP003698/2023	Sim, R\$490,00 mensais	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	SP004019/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	
Serviços	SP004364/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	
Serviços	SP004638/2023	Não	Não	Sim	Não	Não	
Serviços	SP004651/2023	Sim, R\$450,31 mensais	Não	Sim	Não	Não	
Serviços	SP004661/2023	Sim, R\$200,00 mensais	Não	Não	Sim	Não	
Comércio	SRT00139/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	SRT00140/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SRT00141/2023	Sim	Não	Facultativo	Não	Não	
Comércio	SRT00142/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Indústria	SRT00145/2023	Sim	Não	Não	Não	Não	

20 – Informações complementares - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC:

▪ **Tabela INPC 2023:**

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,46	0,46	5,71
Fev	0,77	1,23	5,47
Mar	0,64	1,88	4,36
Abr	0,53	2,42	3,83

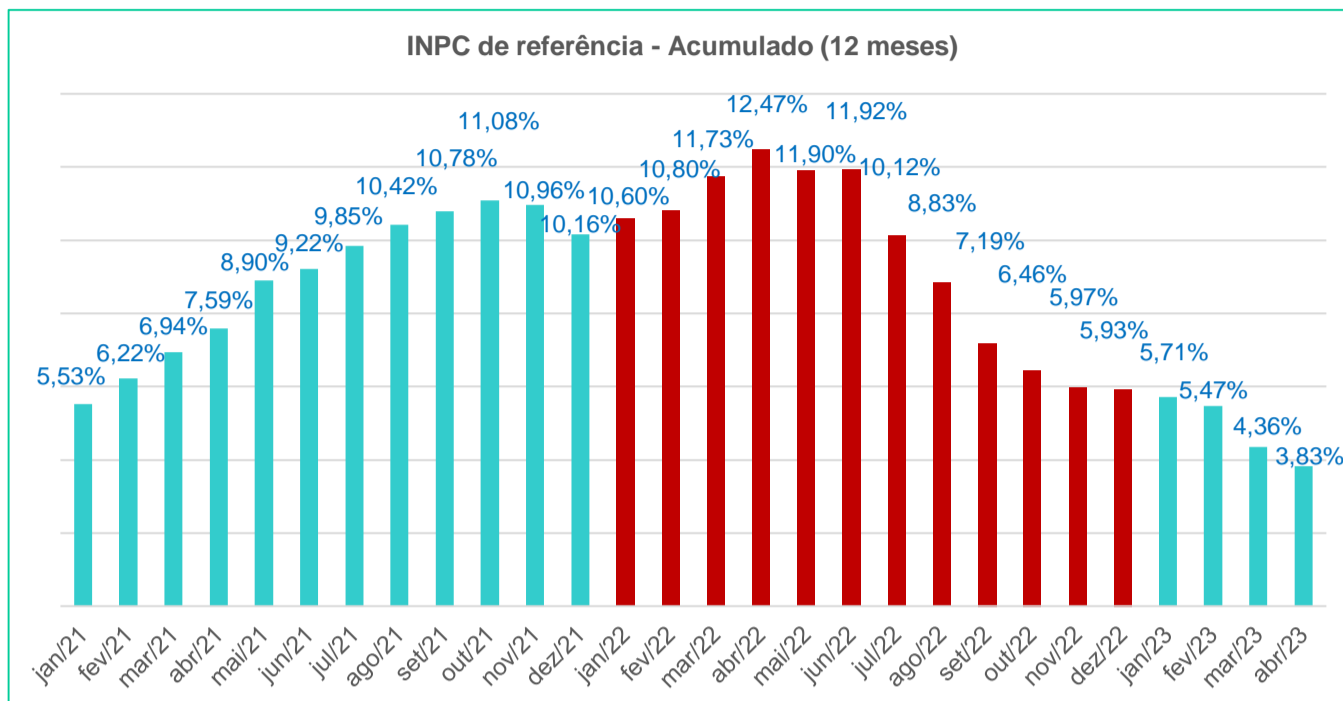
▪ **Tabela INPC 2022:**

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,67	0,67	10,60
Fev	1,00	1,68	10,80
Mar	1,71	3,42	11,73
Abr	1,04	4,49	12,47
Mai	0,45	4,96	11,90
Jun	0,62	5,61	11,92
Jul	-0,60	4,98	10,12
Ago	-0,31	4,65	8,83
Set	-0,32	4,32	7,19
Out	0,47	4,81	6,46

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Nov	0,38	5,21	5,97
Dez	0,69	5,93	5,93

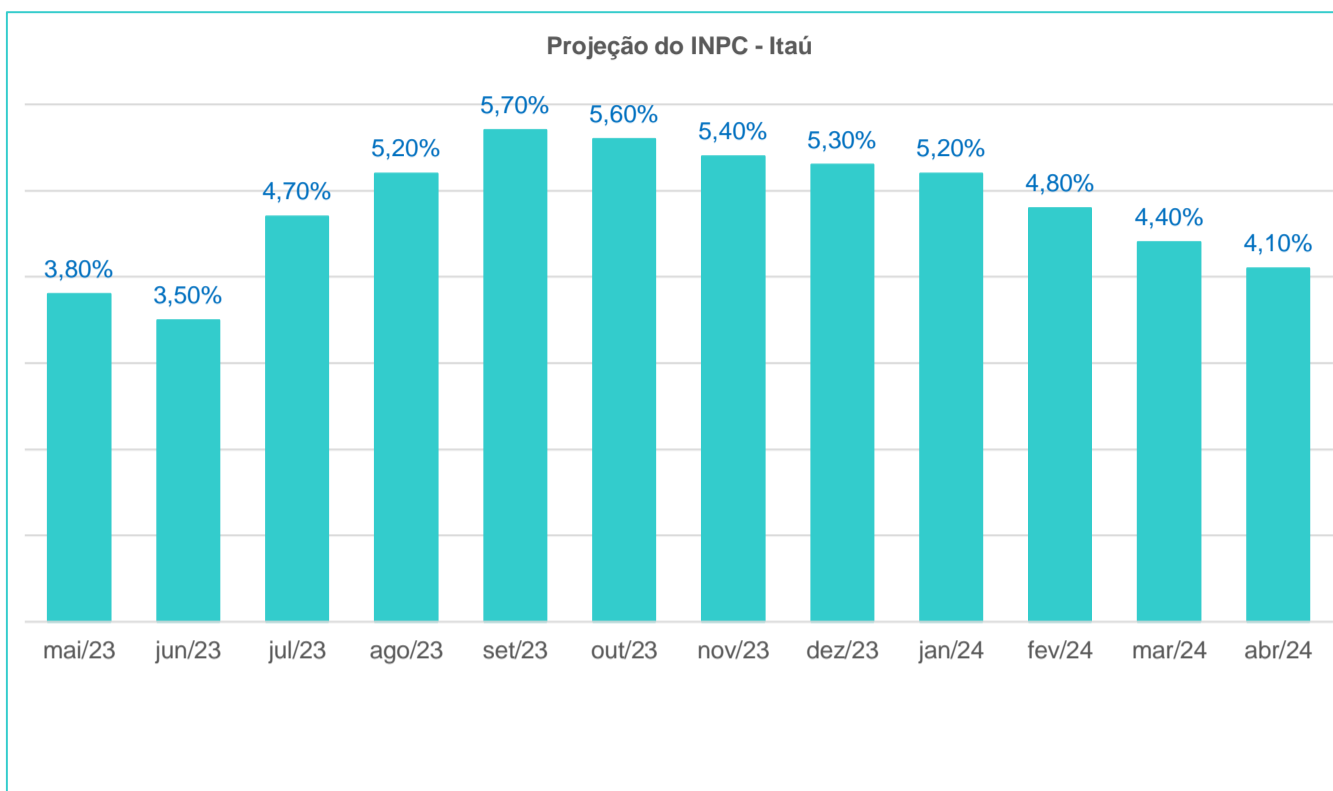
▪ Tabela INPC 2021:

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,27	0,27	5,53
Fev	0,82	1,09	6,22
Mar	0,86	1,96	6,94
Abr	0,38	2,35	7,59
Mai	0,96	3,33	8,90
Jun	0,60	3,95	9,22
Jul	1,02	5,01	9,85
Ago	0,88	5,94	10,42
Set	1,20	7,21	10,78
Out	1,16	8,45	11,08
Nov	0,84	9,36	10,96
Dez	0,73	10,16	10,16

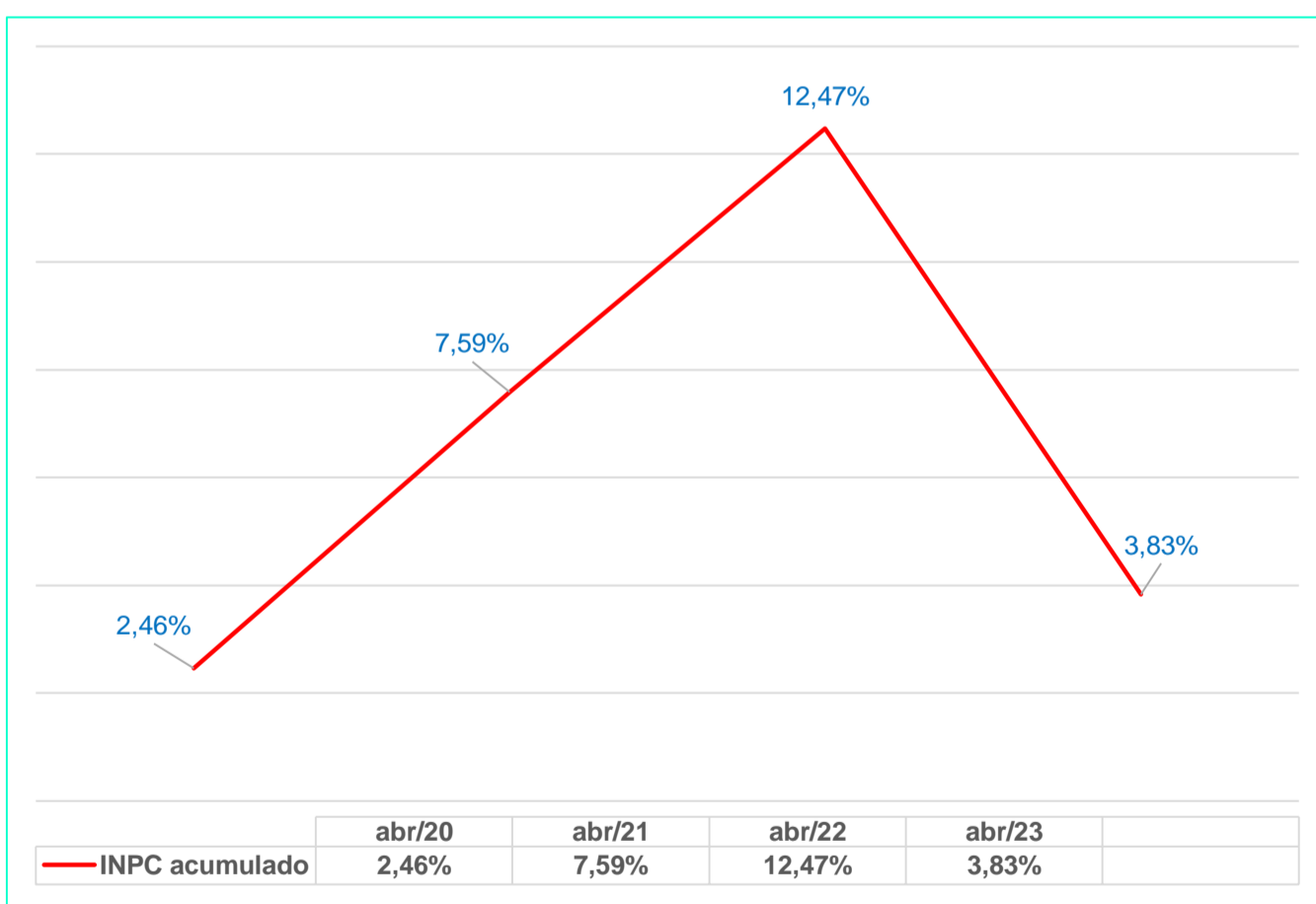


- **Projeção do INPC para as próximas datas-bases segundo estimativa do Banco Itaú ([tabela](#) divulgada em 31/05/2023):**

Ano	Mês	% ao ano
2023	Maio	3,8%
2023	Junho	3,5%
2023	Julho	4,7%
2023	Agosto	5,2%
2023	Setembro	5,7%
2023	Outubro	5,6%
2023	Novembro	5,4%
2023	Dezembro	5,3%
2024	Janeiro	5,2%
2024	Fevereiro	4,8%
2024	Março	4,4%
2024	Abril	4,1%



- **Quadro comparativo entre os três últimos resultados do INPC, acumulado nos doze meses, em relação aos meses de abril de 2020, 2021, 2022 e 2023:**



Marco Antonio Redinz

Advogado trabalhista, autor de livros, mestre em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio, e Especialista de Relações do Trabalho da Findes

Fernando Otávio Campos da Silva

Presidente do Conselho